



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Memorando N° 007/2024

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de Janeiro de 2024.

Da Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada em serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo.

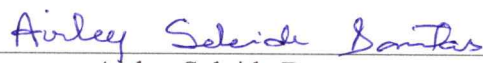
Senhora Presidente,

Considerando que o contrato em vigência dos certificados digitais do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1, sua vigência aproxima-se do seu final;

Considerando que contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas.

Vimos a Presença de Voaa Excelencia solicitar a contratação de empresa que se disponha a prestar serviços com fornecimento de 01 certificado digital do tipo E-CPF e outro do tipo E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo, para suprir as necessidades administrativas desta Algusta Casa..

Atenciosamente,



Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria N°001/2023

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 007/2024

2. Descrição da necessidade

O presente certame visa à contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas.

A contratação dos serviços se faz necessária, visto que a utilização da certificação digital é hoje uma importante ferramenta para assegurar a inviolabilidade das transações eletrônicas. As instituições governamentais após o projeto de governo eletrônico, no qual os serviços foram disponibilizados para os cidadãos pela Internet, devem garantir que tudo que trafega pela sua rede é seguro e que as informações armazenadas em seus bancos de dados não serão furtadas nem violadas

3. Descrição do Requisitos da Contratação

3.1 Os serviços a serem contratados são de suma importância, visto que os certificados, além de outras funções, são necessários para garantir a autenticidade do usuário, isto é, a habilitação do usuário para realizar determinada transação eletrônica.

3.2 – Os certificados digitais a serem adquiridos pelo Poder legislativo do município de Carnaúba dos Dantas/RN, devem ser adquiridos através de procedimento licitatório na forma eletrônica, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, com respeito às seguintes normas legais.

- a) Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- b) Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, que regulamenta o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- c) A modalidade de licitação, qual seja Dispensa Eletrônica com menor preço por item, e suas adequações obedecerá ao disposto no Inciso II do Art. 75 da Lei Federal 14.133/2021.

4. Estimativa de Quantidades e valores

Item	Descrição	Qnt	Und
1	Serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.	01	Und
2	Serviço de emissão e validação de um certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo	01	Und

4.1 Estimativa realizada com base em pesquisa de mercado local. Os valores a serem estimados quando da elaboração do termo de referencia, foram pesquisados em sites de compras governamentais.

5. Descrição da solução como um todo

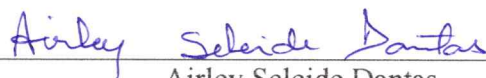
5.1 - A contratação visa a atender às necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, através de realização procedimento administrativo conforme já mencionado, sendo notório salientar, a não contratação trará inúmeros prejuízos ao Poder legislativo.

06. Justificativa da Viabilidade

6.1 - A Câmara Municipal atualmente possui 2 (três) certificados digitais, 1 (um) e-CNPJ e 1 (um) e-CPF, contudo o prazo de validade desses itens já está próximo do vencimento.

6.2. Assim, diante do exposto, a aquisição se justifica devido à necessidade de ação planejada e prévia por parte da Câmara Municipal, devido à proximidade do fim da validade dos certificados.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de janeiro de 2024.



Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria nº001/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição, sob demanda, de 03 (três) certificados digitais, conforme especificação descrita neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas.

2.2. A utilização da certificação digital é hoje uma importante ferramenta para assegurar a inviolabilidade das transações eletrônicas. As instituições governamentais após o projeto de governo eletrônico, no qual os serviços foram disponibilizados para os cidadãos pela Internet,

devem garantir que tudo que trafega pela sua rede é seguro e que as informações armazenadas

em seus bancos de dados não serão furtadas nem violadas.

2.3. Em vários processos realizados pela Câmara Municipal junto aos órgãos do Estado, o uso de certificado digital é obrigatório.

2.4. Os certificados, além de outras funções, são necessários para garantir a autenticidade do usuário, isto é, a habilitação do usuário para realizar determinada transação eletrônica.

2.5. A Câmara Municipal atualmente possui 2 (três) certificados digitais, 1 (um) e-CNPJ e 1 (um) e-CPF, contudo o prazo de validade desses itens já está próximo do vencimento.

2.7. Assim, diante do exposto, a aquisição se justifica devido à necessidade de ação planejada

e prévia por parte da Câmara Municipal, devido à proximidade do fim da validade dos certificados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1. O objeto deverá ser conforme especificado abaixo:

Item	Descrição	Und	Quant.	V. Estimado
01	Serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.	Und	02	168,80
02	Serviço de emissão e validação de um certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo	Und	01	183,33

4. CONDIÇÕES, PRAZO DE ENTREGA e VIGENCIA

4.1. Os certificados digitais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias, a contar da data de emissão da Nota de Empenho;

4.2. A entrega deverá ocorrer no horário de 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

4.3 – A vigência do contrato advindo deste termo de referência será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. DO VALOR:

5.1. O valor total estimado encontra-se no termo de referencia, o qual foi pesquisado junto ao portal de compras publicas.

6. DO PAGAMENTO:

6.1. Fica desde já reservado à Câmara Municipal o direito de não efetuar o pagamento se, no ato na prestação e aceitação dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições e de acordo com todas as especificações estipuladas.

6.2. O pagamento será realizado até o 15º. (décimo quinto) dia após o recebimento da Nota Fiscal devidamente aprovada e atestada pelo agente responsável.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



7.1. Prestação dos serviços de acordo com especificações exigidas e constantes da proposta de preços apresentada.

7.2. Responsável direto pelo recebimento dos serviços do objeto deste contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele venha direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;

7.3. Corrigir, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, os serviços que forem considerados inadequados ou defeituosos pelo servidor responsável;

7.4. Comunicar ao Gestor qualquer anormalidade de caráter urgente referente a prestação do serviço contratado e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

7.7. Manter, durante a prestação do serviço, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Prestar informações e esclarecimento que venham a ser solicitados pelo vencedor;

8.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

8.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

9.1. A recusa injustificada da vencedora em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

9.2. O atraso injustificado na prestação do serviço após o prazo estabelecido, do edital sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir: 0,3% (Zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias; e 0,2% (Zero vírgula dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



9.3. As multas incidem sobre o valor mensal do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

9.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração, poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa por atraso a cada 30 dias após o prazo previsto na alínea "b", no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por período não superior a dois (2) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Parágrafo Único: a aplicação da sanção prevista na alínea "b", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "a", "c" e "d", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente prevista, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de dez (10) dias úteis.

9.5. Ocorrendo a inexecução de que trata o objeto, reserva-se à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN o direito de acatar a oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, pelo Exm^o. Senhora Presidente da Câmara Municipal.

9.7. A aplicação das penalidades previstas nesta Cláusula é de competência exclusiva do Presidente da Câmara Municipal.

10. DA PARTICIPAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

10.1 A empresa interessada em enviar a documentação está deverá, juntamente com a proposta a ser ofertada, encaminhar a Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas a seguinte documentação:

- a) Contrato Social ou documento equivalente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



- b) CPF e Cédula de Identidade do proprietário, diretores ou sócios, caso estes não constem relacionados nos documentos acima.
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ,
- d) b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do licitante,
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União);
- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa de Dívida Ativa)
- g) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Débitos Municipais)
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF
- i) Certidão Trabalhista – CNDT
- j) Certidão negativa de Falência ou Concordata ou Insolvência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 30 (trinta) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;

11. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1 - Este Termo de Referência foi elaborado pelo servidor abaixo assinado, no uso das suas atribuições legais e profissionais, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de janeiro de 2024.

Airley Seleide Dantas

Airley Seleide Dantas
Diretora Geral Administrativa
Portaria N° 001/2023

SOLICITAÇÃO DE PREÇOS DE REFERÊNCIA

Comprador - Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Cotação - CERTIFICADO DIGITAL

Pesquisado em 25/01/2024 07:28



Termos Pesquisados

1) CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ | Preços Validados: 3

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Município de Pau dos Ferros	620230022/2023	10/07/2023	30	170.0000
Portal de Compras Públicas	Departamento Geral de Compras, Licitações e Contratos	41/2023	23/08/2023	2	260.0000
Portal de Compras Públicas	Departamento Geral de Compras, Licitações e Contratos	41/2023	23/08/2023	2	120.0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 183.3333		R\$ 170.0000	R\$ 120.0000	R\$ 260.0000	

2) CERTIFICADO DIGITAL E-CPF | Preços Validados: 5

Origem	Comprador	Identificador	Data da Licitação	Quantidade	Valor Homologado
Portal de Compras Públicas	Departamento de Licitações	76/2023	12/09/2023	86	202.0000
Portal de Compras Públicas	Departamento de Licitações	76/2023	12/09/2023	9	149.0000
Portal de Compras Públicas	Departamento de Licitações	76/2023	12/09/2023	3	124.0000
Portal de Compras Públicas	Departamento de Licitações	76/2023	12/09/2023	8	249.0000
Portal de Compras Públicas	Departamento Geral de Compras, Licitações e Contratos	41/2023	23/08/2023	48	120.0000
Valor Médio		Valor Mediana	Valor Mínimo	Valor Máximo	
R\$ 168.8000		R\$ 149.0000	R\$ 120.0000	R\$ 249.0000	

Detalhamento de Preços

Termo 1: CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Município de Pau dos Ferros	620230022/2023	Portal de Compras Públicas	10/07/2023

Produto Licitado	Lote/Item
0011862 - Token para certificado digital E-CNPJ certificado digital --- Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Informática a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Governo e Demais Unidades Administrativas deste Município, no decorrer do exercício de 2023, conforme especificações e quantidades estabelecidas na Solicitação da Despesa.	0 / 32

Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA	07.610.338/0001-04	170.0000	30,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento Geral de Compras, Licitações e Contratos	41/2023	Portal de Compras Públicas	23/08/2023

Produto Licitado	Lote/Item
CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ (A3) --- Registro de preços visando a aquisição e suporte técnico de certificados digitais.	0 / 4

Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	38.597.881/0001-42	260.0000	2,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento Geral de Compras, Licitações e Contratos	41/2023	Portal de Compras Públicas	23/08/2023

Produto Licitado	Lote/Item
CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ (A1) --- Registro de preços visando a aquisição e suporte técnico de certificados digitais.	0 / 3

Vendedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	38.597.881/0001-42	120.0000	2,00 Unidade	/



Termo 2: CERTIFICADO DIGITAL E-CPF



Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento de Licitações	76/2023	Portal de Compras Públicas	12/09/2023

Produto Licitado	Lote/Item
CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF, PARA PESSOAS FISICA DO TIPO A3 COM MIDIA CRIPTOGRAFICA TIPO TOKEN USB, COM VALIDADE DE 36 MESES - (AMPLA CONCORRENCIA). --- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física e jurídica, do tipo A1 e A3, com mídia criptográfica tipo token USB, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência para atender às ações da Prefeitura Municipal de Sinop	0 / 4

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	26.768.764/0001-15	202.0000	86,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento de Licitações	76/2023	Portal de Compras Públicas	12/09/2023

Produto Licitado	Lote/Item
CERTIFICADO DIGITAL, E-CPF, PARA PESSOAS FISICA DO TIPO A3 COM MIDIA CRIPTOGRAFICA TIPO TOKEN USB, COM VALIDADE DE 12 MESES - (AMPLA CONCORRENCIA). --- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física e jurídica, do tipo A1 e A3, com mídia criptográfica tipo token USB, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência para atender às ações da Prefeitura Municipal de Sinop	0 / 3

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	26.768.764/0001-15	149.0000	9,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento de Licitações	76/2023	Portal de Compras Públicas	12/09/2023

Produto Licitado	Lote/Item
CERTIFICADO DIGITAL, E-CNPJ, PARA PESSOA JURIDICA DO TIPO A1, COM VALIDADE DE 12 MESES - (AMPLA CONCORRENCIA). --- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física e jurídica, do tipo A1 e A3, com mídia criptográfica tipo token USB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para atender às ações da Prefeitura Municipal de Sinop	0 / 1

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	26.768.764/0001-15	124.0000	3,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento de Licitações	76/2023	Portal de Compras Públicas	12/09/2023

Produto Licitado	Lote/Item
CERTIFICADO DIGITAL, E-CNPJ, PARA PESSOA JURIDICA DO TIPO A3 COM MIDIA CRIPTOGRAFICA TIPO TOKEN USB, COM VALIDADE DE 36MESES - (AMPLA CONCORRENCIA).) --- Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de certificado digital e-CPF e e-CNPJ, emitido por autoridade certificadora credenciada pela ICP BRASIL, para pessoa física e jurídica, do tipo A1 e A3, com mídia criptográfica tipo token USB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência para atender às ações da Prefeitura Municipal de Sinop	0 / 2

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	26.768.764/0001-15	249.0000	8,00 Unidade	/

Comprador	Identificador	Origem	Data da Licitação
Departamento Geral de Compras, Licitações e Contratos	41/2023	Portal de Compras Públicas	23/08/2023

Produto Licitado	Lote/Item
CERTIFICADO DIGITAL E-CPF (A1) --- Registro de preços visando a aquisição e suporte técnico de certificados digitais.	0 / 2

Vencedor	CNPJ/CPF	Preço Homologado	Quantidade	Marca/Fabricante
X.DIGITAL BRASIL SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	38.597.881/0001-42	120.0000	48,00 Unidade	/





CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2024

Processo Administrativo nº 007/2024

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações, serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada a Rua Juvenal Lamartine, 200A – Centro – Carnaúba dos Dantas/RN, pelo telefone – (84) 99414-8126, ou através do E-mail camaracarnauba@gmail.com. O Termo de Referência ficará disponibilizado até a data de 26/01/2024, das 07:00h às 12:00h, (horário de expediente) e a proposta deverá ser encaminhada até as 09h do dia 31/01/2024.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de janeiro de 2024.

Edilma de Medeiros Dantas

Coordenador de Compras



CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAS DOS DANTAS - RN
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE 02 (DOIS) CERTIFICADOS DIGITAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITA NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

CNPJ: 26.768.764/0001-15

NIRE: 35233542948

Inscrição estadual: 125.734.365.113

Inscrição municipal: 331094

Optante pelo simples: SIM NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: MEI ME/EPP Outros

Endereço: Avenida Pereira Barreto, Nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP:09.190.610, Santo André – SP

Tel. (65) 2121-0860

E-mail: licitacao@onlinesd.com.br

Dados bancários: Banco: Bradesco / Agencia: 2097 / Conta: 16

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.	UND	2	AC ONLINE BRASIL	R\$ 100,00	R\$ 200,00
2	Serviço de emissão e validação de um certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo	UND	1	AC ONLINE BRASIL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
TOTAL DA PROPOSTA É TREZENTOS REAIS						R\$ 300,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 100 (cem) dias

Prazos de entrega: Conforme edital.

Locais de entrega: Conforme edital.

Do Pagamento: Conforme edital.

Declaramos conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Aviso de Compra Direta, apresentamos nossa proposta de preços para fornecimento do objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem



quaisquer acr scimos em virtude de expectativa inflacion ria e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Declaramos que proposta apresentada para participar desta Compra Direta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o cont duo da proposta n o foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Dispensa Eletr nica por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, sob as penas da Lei, que at  a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilita o no presente processo licitatrio, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorr ncias posteriores.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos   licita o em causa e nossa plena concord ncia com as condi es estabelecidas no Edital da licita o e seus anexos.

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato/Ata:

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, inscrita na OAB/MT sob o n. 18 [REDACTED], portadora do RG N  10. [REDACTED] 8/SSP-PR, inscrita no CPF N  075 [REDACTED] 28, com endere o comercial na Avenida Miguel Sutil n.  8388, Edif cio Avant Garde Business, Sala n.  1005, Bairro Santa Rosa, CEP 78.040-365, na cidade de Cuiab  – MT, E-mail docsassessoria@gmail.com e Celular 65 – 99915-[REDACTED]

Cuiab -MT, 30 de janeiro de 2024

PRISCILA CONSANI DAS MERC S OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 075. [REDACTED] 28
RG 10 [REDACTED] 8

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br**MAPA DE APURAÇÃO E RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2024**

Modalidade: Licitação dispensável	Número/Ano: 4/2024
Modo de disputa: Fechado-Aberto	Data de abertura: 25/01/2024
Tipo de avaliação: Por item	Critério de avaliação: Menor preço
Registro de preço: Não	Condição de pagamento: TRANSFERENCIA BANCARIA
Credenciamento: Não	Chamamento: Não
Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE 03 (TRÊS) CERTIFICADOS DIGITAIS.	

1. Dados gerais

Credenciamento dos representantes	01/01/0001
Abertura da proposta financeira	30/01/2024
Sessão pública de lances	Não se aplica
Julgamento do certame	01/02/2024

2. Das empresas licitantes

A(s) empresa(s) abaixo listada(s) apresenta(apresentam) proposta(s) comercial(ciais) nos termos exigido no Edital.

Licitante	CNPJ
-----------	------

3. Dos representantes credenciados

O(s) representante(s) listado(s) abaixo foi(foram) credenciado(s) conforme por apresentar a documentação de credenciamento exigido no Edital.

Representante	CNPJ
PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA	075. [REDACTED] -28

4. Do(s) preço(s) do(s) vencedor(es)

Após sessão pública de lances foram os seguintes preços apresentados:

CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - Não Exclusivo Valor Total: **R\$ 300,00**

Descrição do item	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
-------------------	-------------------	------------	----------------	-------------

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS-RN****CNPJ 12.981.767/0001-28**Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br

SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.	un	1,0000	R\$ 100,00	R\$ 100,00
SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.	un	2,0000	R\$ 100,00	R\$ 200,00

5. Do certame

Todas as ocorrências relativas ao certame encontram-se narradas nos relatórios da realização do certame, que se encontram na ata da licitação, e no presente processo

6. Da habilitação das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) HABILITADO(S) por apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances classificados:

Licitante	CNPJ/CPF
CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	26.768.764/0001-15

7. Da Desabilitação das empresas

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) DESABILITADO(S) por não apresentar a documentação de habilitação exigida no Edital, e, por consequência, teve sua(s) proposta(s) e lances desclassificados:

Licitante	CNPJ/CPF
Não houve licitantes desabilitados.	

8. Das considerações gerais

Valor total máximo estimado (R\$):	
Valor total após disputa (R\$):	R\$ 300,00
Percentual de economia (%):	

9. Das empresas vencedoras

O(s) licitante(s) a seguir foi(foram) declarados VENCEDOR(ES) nos termos exigidos no Edital:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	26.768.764/0001-15	R\$ 300,00

Encaminha para autoridade superior adjudicar o objeto/item ao respectivo vencedor deste certame acima indicados, com base nas informações constantes nesse Processo Administrativo.

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao edital de , propostas e documentos dos participantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN

CNPJ 12.981.767/0001-28

Rua Juvenal Lamartine, nº 200 A Carnaúba dos Dantas/RN
Fone: +55 (84) 3479-2304 - E-mail: camaracarnauba@gmail.com
www.carnaubadosdantas.rn.leg.br



CARNAÚBA DOS DANTAS,
30/01/2024 12:05:00

Edilma de Medeiros Dantas

Edilma de Medeiros Dantas
Setor de Compras



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antônio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP: 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel.: (84) 99414-8126
email: camaracarnauba@gmail.com

CMCD

PROCESSION^o
003/2024
Fls: 038

RESULTADO DA APURAÇÃO DO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2024 Processo Administrativo nº 007/2024

Às 09:30h do dia 31 do mês de janeiro de 2024, a Coordenadoria de Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, após a convocação de possíveis interessados em ofertar propostas, cuja convocação se deu em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, através do Diário da FECAM na data de 26/01/2024, cujas propostas deveriam ser encaminhadas via e-mail até às 09h do dia 31/01/2024. O objeto a ser contratado através do Aviso de Cotação de Preços nº 004/2024, é a contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal. Registre-se que até o horário marcado na publicação, qual seja 09hs apenas uma empresa interessada apresentou proposta qual seja: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 100,00 e para o item 02 de R\$ 100,00, totalizando o **valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais)** Dessa forma constatamos que a melhor proposta para a administração a que atende as condições do termo de referencia é a proposta da empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15. Registre-se que após análise da documentação descrita no Termo de Referencia constatou-se que a empresa que ofertou melhor proposta apresentou a sua documentação, estando a mesma como a vencedora da presente convocação.

Carnaúba dos Dantas/RN, 31 de janeiro de 2024.

Maria Francimara Lopes de Medeiros
Maria Francimara Lopes de Medeiros
Presidente da CPL

Mayara Jéssica Dantas
Mayara Jéssica Dantas
Membro



AVISO DE CONVOCAÇÃO 004/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 004/2024

Processo Administrativo nº 006/2024

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em atendimento ao § 3º do Artigo 75 da Lei nº 14.133/ 2021, e demais normas aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Aviso de Cotação de Preços, visando o interesse público de obter propostas adicionais de eventuais interessados, sendo selecionada a proposta mais vantajosa com critério de julgamento menor preço para a contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal. Dessa forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da Proposta e Documentação de Habilitação, conforme prazos e condições estabelecidas neste Aviso de Cotação de Preço, como também no Termo de Referência e seus anexos. Para maiores informações, serão esclarecidas presencialmente na Sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, localizada a Rua Juvenal Lamartine, 200A - Centro - Carnaúba dos Dantas/RN, pelo telefone - (84) 99414-8126, ou através do E-mail camaracarnauba@gmail.com. O Termo de Referência ficará disponibilizado até a data de 26/01/2024, das 07:00h às 12:00h, (horário de expediente) e a proposta deverá ser encaminhada até as 09h do dia 31/01/2024.

Carnaúba dos Dantas/RN, 25 de janeiro de 2024.

Edilma de Medeiros Dantas

Coordenador de Compras

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS

Código Identificador: 77732045

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/01/2024. EDIÇÃO 1827. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor,
Israel Carlos Dantas Moura
Contador da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

Verificação de dotação orçamentária para contratação de empresa que se disponha a fornecer serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF e E-CNPJ modelo A 1 em formato arquivo. com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

A Senhora,
Marli de Medeiros Dantas
Vereadora Presidente
Carnaúba dos Dantas/RN

Assunto: Verificação da existência dos recursos orçamentários – Contratação de empresa que se disponha a fornecer serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF e E- CNPJ modelo A 1 em formato arquivo. com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal.

Senhora Presidente,

1 – Atendendo a solicitação de Verificação da existência dos recursos orçamentários – Verificação de saldo e dotação orçamentária para Contratação de empresa que se disponha a fornecer serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo E-CPF e E- CNPJ modelo A 1 em formato arquivo. com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal.

2 – Em consonância com a Resolução 004/2013 e Resolução 010/2014, ambos oriundos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN, expeço o presente despacho, dando ciência e me posicionando quando da solicitação feita pela Administração desta Augusta Casa.

3 – O processo decorrente da análise procedida revela o embasamento da despesa solicitada, tendo previsão legal na Lei Orçamentária vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



De acordo com a solicitação da presidência da comissão de licitação requerendo informação de dotação orçamentária, exponho, através deste despacho que **existe dotação orçamentária que favorece a solicitação no valor referenciado de R\$ 300,00** garantindo-se ao presidente o gozo da despesa ora solicitada dentro do espaço de amplitude a que se referem os preceitos da prestação de serviços supramencionada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de Fevereiro de 2024.

ISRAEL CARLOS
DANTAS
MOURA:084305744
09

Assinado de forma digital
por ISRAEL CARLOS DANTAS
MOURA:08430574409
Dados: 2024.02.15 13:09:06
-03'00'

Israel Carlos Dantas Moura

Contador – CRC/PB 01 [REDACTED]-5



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

A Solicitação teve origem na diretoria desta Casa Legislativa oriundo da servidora Airley Seleide Dantas, ocupante do cargo Diretora Geral Administrativa, pela portaria nº001/2023, por entender que há a necessidade de contratação de empresa que se disponha a aquisição, sob demanda, de 03 (três) certificados digitais à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A durante o exercício de 2024, conforme quantidades e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar – ETP, no termo de referência;

Considerando o relatório de pesquisa, a existência de dotação orçamentária e parecer jurídico emitido pela assessoria jurídica desta Casa Legislativa e de acordo com a importância do produto a ser adquirida, expressa esta autorização para execução da despesa solicitada.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Marli de Medeiros Dantas

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



DESPACHO

Ao Senhor
Rubens Dantas De Carvalho
Assessor Jurídico da Câmara Municipal
Carnaúba dos Dantas/RN

Tendo em Vista toda documentação de acordo com a Resolução N° 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, conforme parecer do setor contábil informando saldo e dotação orçamentária para a despesa solicitada inicialmente no Estudo Técnico Preliminar, ETP, tendo sido autorizada a iniciação com autorização do memorando que deu origem a este processo, acompanhando com o termo de referência, aviso de cotação na FECAM, ata de análise das propostas enviadas, dotação orçamentária, minuta do termo de dispensa, expresse este despacho solicitando ao Senhor Rubens Dantas De Carvalho a análise de toda documentação correlacionada e emissão de Parecer Jurídico para esta contratação através de Dispensa de Licitação nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal, 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Assunto: Contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. **DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.**

I – SITUAÇÃO FÁTICA

A Presidência desta Casa Legislativa indaga a esta Procuradoria Jurídica se é possível à dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais com a finalidade de atender as necessidades da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN.

No caso em análise, verifica-se que a autoridade administrativa responsável justificou a presente contratação meio do Memorando, de modo a solicitar a contratação, Termo de Referência respectivo, Estudo Técnico Preliminar da Contratação contendo: identificação da demanda e necessidade da contratação, previsão da contratação no instrumento de planejamento, definição do objeto, levantamento das soluções disponíveis, identificação e justificativa da escolha a ser contratada, resultados pretendidos, estimativa de quantidades, adequação ao ambiente do órgão, requisitos da contratação e declaração de viabilidade da contratação; e o Gerenciamento de riscos.

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa à aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2024, por meio de Dispensa Eletrônica de Licitação, fundamentada no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Nos autos constam os documentos necessários para a análise jurídica exigidos pela Lei 14.133/2021 e pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



É o sucinto os fatos. Passo a análise jurídica na forma do art. 53, da Lei nº. 14.133/2021.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Destaque-se que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela De lege lata, a constituição Federal em seu art.37, XXI, ao exigir licitação para os contratos ali mencionados, faz ressalva em casos especificados pela legislação, ou seja, concede a possibilidade de serem fixados, por lei ordinária, hipótese onde pode haver a dispensa da licitação.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente, senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023);

Nos moldes previstos no **artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21** com atualização de valores dada pelo Decreto nº **11.871/2023**, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)**, no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Contudo, ainda que se trate de contratação direta, faz-se necessária a formalização de um procedimento que culmine na seleção da proposta mais vantajosa e celebração do contrato. A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública.

Nesse sentido, o preço máximo total estimado para a contratação, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se deu baseado em



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



pesquisa mercadológica, por meio de contratações similares feitas pela Administração Pública e comparação de notas fiscais, a qual se mostrou de menor valor. Assim, a pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133/21, mostrando-se satisfatória.

Com efeito, conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, faz-se necessário que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis. **Dessa forma, consta nos autos a publicação no Diário Oficial do aviso de cotação, contendo a data limite para apresentação das propostas.**

Além disso, deverá constar no referido processo todos os elementos que a nova lei de licitação nº 14.133/2021, exige para os casos de inexigibilidade de licitação, respeitando assim os requisitos básicos para cumprir com os critérios da inexigibilidade, e, também o preço referência estabelecidos no Plano de Trabalho.

Os documentos necessários que devem instruir o processo de licitação, estão previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, vejamos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente;



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



Em relação à regularidade do procedimento, verifico que estão presentes nos autos do processo administrativo: Memorando, de modo a solicitar a contratação, Termo de Referência respectivo, Estudo Técnico Preliminar da Contratação contendo: identificação da demanda e necessidade da contratação, previsão da contratação no instrumento de planejamento, definição do objeto, levantamento das soluções disponíveis, identificação e justificativa da escolha a ser contratada, resultados pretendidos, estimativa de quantidades, adequação ao ambiente do órgão, requisitos da contratação e declaração de viabilidade da contratação; e o Gerenciamento de riscos.

Além dos demais dados prévios, constam também autorização do ordenador de despesa, propostas de preços e mapa de pesquisa mercadológica realizada no Portal de Compras Públicas, informação de dotação orçamentária e demais documentos necessários.

Diante do preço existente no Mapa de Apuração e tomando como base a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº Decreto nº 11.871/2023, revela-se a possibilidade de dispensa da licitação para o caso em concreto.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com toda a documentação correlacionada, tomando como base legislativa, o interesse público na possibilidade justificável de qualquer tipo de licitação, bem como na modalidade de dispensa da licitação e amparada pelas disposições legais existentes na a Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº Decreto nº 11.871/2023.

Além disso, objetivando cumprir com os princípios constitucionais intrínsecos e extrínsecos da moralidade, da economicidade, legalidade e eficiência, o que se pretende contratar tem custo abaixo da previsão legal: a pessoa jurídica que ofertou o menor preço foi CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 100,00 e para o item 02 de R\$ 100,00, totalizando o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), conforme o Termo de Referência e Orçamento, bem como demonstrado no mapa de apuração, o que condiz perfeitamente com o disposto no artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021, e o Decreto nº Decreto nº 11.871/2023, o qual é inferior ao valor de R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

Posto isso, OPINA esta Procuradoria Jurídica pela possibilidade de qualquer tipo de licitação, bem como pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com



deste parecer, o que ficará a decisão final da Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, acompanhada pelo setor de Compras e Controladoria Interna da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, que dará seguimento no Processo Administrativo com o recebimento de documentação, nota fiscal e pagamento.

Este é a nossa manifestação, s.m.j.

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Rubens Dantas de Carvalho

Rubens Dantas de Carvalho
Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN
Portaria nº 003/2023
Advogado – OAB/RN 18[REDACTED]

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75, encontra-se no Decreto Nº 11.871, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2024 em R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 100,00 e para o item 02 de R\$ 100,00, totalizando o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição, sob demanda, de 03 (três) certificados digitais à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 100,00 e para o item 02 de R\$ 100,00, totalizando o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

1.500.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75, encontra-se no Decreto N° 11.871, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2024 em R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.768.764/0001-15, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 100,00 e para o item 02 de R\$ 100,00, totalizando o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição, sob demanda, de 03 (três) certificados digitais à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.768.764/0001-15, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 100,00 e para o item 02 de R\$ 100,00, totalizando o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:
RECURSOS PRÓPRIOS DO

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS

Código Identificador: 73485762

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 09/02/2024.

EDIÇÃO 1837. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Presencial - 004



Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo. -
Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 168,80

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty	Valor Final	Valor Total	Situação
0001	Serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.	CONFIANÇA	CONFIANÇA	2	100,00	200,00	Adjudicado em: 31/01/2024 - 12:18:49 - Por: MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Item: 0002 - Serviço de emissão e validação de um certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo -
Quantidade: 1 Unidade - Valor Referência: 183,33

Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty	Valor Final	Valor Total	Situação
0002	Serviço de emissão e validação de um certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo	CONFIANÇA	CONFIANÇA	1	100,00	100,00	Adjudicado em: 31/01/2024 - 12:18:49 - Por: MARLI DE MEDEIROS DANTAS



MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Autoridade Competente



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Presencial - 004



Resultado da Homologação

0001 - Serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONFIANÇA EMPREENHIMENTOS DIGITAL LTDA	CONFIANÇA	2 Unidade	100,00	200,00	Homologado em 31/01/2024 12:19:19 Por: MARLI DE MEDEIROS DANTAS

0002 - Serviço de emissão e validação de um certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
CONFIANÇA EMPREENHIMENTOS DIGITAL LTDA	CONFIANÇA	1 Unidade	100,00	100,00	Homologado em 31/01/2024 12:19:19 Por: MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Autoridade Competente





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII ART.7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

DECLARO, sob as penas da lei e para o específico fim de participar na Licitação, que, não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inc. XXXIII, do art. 7º, da CR/88 (Lei Federal nº 9.854/99), consoante determinação do disposto no inc. V, do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Federal nº 9.854/99.

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIEDADE DE SERVIDORES OU AGENTES POLÍTICOS

DECLARO, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

DECLARAÇÃO TRABALHO ESCRAVO E RESERVA DE CARGOS

DECLARO, que não possuímos em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
DECLARO, que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
DECLARO, que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários de nossa Empresa, atenderemos às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARO, sob as penas da lei, em especial ao art. 299 do Código Penal Brasileiro que:

- A proposta foi elaborada de maneira independente pela empresa, e que o conteúdo da referida proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentação da proposta, não foi informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do certame, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que não tentou por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, no que diz respeito à participação ou não no presente certame;
- Que o conteúdo da proposta não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto do referido certame;
- Que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente informado ou discutido com qualquer integrante da Equipe de Apoio, com o Pregoeiro ou representante ou funcionário da Secretaria Responsável pela licitação, antes da abertura oficial das propostas;
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

DECLARA, sob as penas da lei, a Fidelidade e Veracidade dos Documentos Apresentados.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARO, que recebemos os documentos e de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

DECLARO, que nos sujeitamos e concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO, que a Empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE APARELHAMENTO DISPONIBILIDADE DE PESSOAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

DECLARO, sob as penas da Lei, que possuímos instalações e aparelhamento técnico adequado e que, caso seja vencedora do referido certame licitatório, colocaremos à disposição do Contratante para prestação dos serviços objeto desta licitação, profissionais devidamente qualificados e disponíveis para a realização dos serviços ou entrega dos materiais.

DECLARO ainda, que possuímos disponibilidade de todos os equipamentos e pessoal necessários para a perfeita prestação dos serviços/entrega dos produtos, objeto deste termo, tais como: equipe, pessoal qualificado, material, produtos, equipamentos, computadores, sistemas, linhas telefônicas, celulares, suporte administrativo, aparelhamento, e condições adequadas disponível para a execução do objeto da licitação.

DECLARO por fim, que temos pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação dos serviços/entrega dos materiais.

DECLARAÇÃO ENTREGA/EXECUÇÃO

DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que teremos a disponibilidade, caso venhamos a vencer o certame, que entregaremos/executaremos os itens licitados nos prazos e/ou condições previstas no Edital e Termo de Referência/ETP.

DECLARAÇÃO SUSTENTABILIDADE

DECLARO, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010- SLTI.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO

DECLARO, estarmos cientes de que o eventual desenquadramento da Empresa e conseqüente aumento da sua carga tributária, não será motivo de reequilíbrio ou ajuste contratual.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ABSTENÇÃO DE VISTORIA

DECLARO, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho/fornecimento, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizaremos deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas ou financeiras com este contratante.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que temos conhecimento de todas as condições para a prestação dos serviços e optamos por se abster de vistoria, não cabendo posteriormente nenhum questionamento contra a contratante em razão disto, nem tão pouco eximir-se de qualquer obrigação assumida ou revisão dos termos do contrato que vier a firmar.

DECLARO, sob risco de incorrer nas penalidades cabíveis, que em virtude do declínio da visita técnica assumimos, incondicionalmente, a RESPONSABILIDADE de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com esta Administração, bem como garantimos a sua



plena execução, durante toda a vigência do contrato/ata decorrente desta licitação, certos de que não nos caberá, a posteriori, nenhuma reclamação de desconhecimento do objeto licitado.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO NA EXECUÇÃO

DECLARO, que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato/ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DO ICMS

DECLARO, sob as penas da lei, que temos pleno conhecimento dos termos do Convênio ICMS nº 73/2004 de que a Proposta de Preços apresentada para fins de participação desta licitação atenderá aos critérios estabelecidos no Convênio e legislação complementar, em especial quanto ao desconto relativo ao ICMS.
(X) Declaramos que a empresa não se enquadra nas condições do parágrafo primeiro, não sendo obrigada a conceder o desconto estabelecido no mencionado Convênio.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DE CONTRATOS/ATAS/DOCUMENTOS

Nome: Priscila Consani Das Mercês Oliveira
Cargo: Procuradora/Advogada/Representante Legal
Estado Civil: Casada
Nacionalidade: Brasileira
OAB/MT N.º 18.609-B
RG N.º 10. [REDACTED]-8/SSP-PR
CPF N.º 075.0 [REDACTED] 28
Endereço: Avenida Miguel Sutil n.º 8388, Edifício Avant Garde Business, Bairro Santa Rosa, na cidade de Cuiabá, estado do Mato Grosso, CEP 78.040.365.
Celular: 65 99915-[REDACTED]
E-mail: docsassessoria@gmail.com

Isso posto, para os fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente.

Cuiabá-MT, 30 de janeiro de 2024

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 075.0 [REDACTED] 28
RG 1061 [REDACTED]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**

CPF/CNPJ: **26.768.764/0001-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:23 do dia 24/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: KOFM240124101623

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - IFAL
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Rua Dr. Odilon Vasconcelos, 103, Jatiúca – Maceió/AL. CEP: 57035-660.
Site: www2.ifal.edu.br. E-mail: proad@ifal.edu.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins de direito, que a empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA., CNPJ 26.768.764/0001-15, ENDEREÇO: PEREIRA BARRETO 1395 SALA 33 PARAÍSO, município SANTO ANDRÉ SP, CEP 09190-610, forneceu ao Instituto Federal de Alagoas/Ifal, de forma plenamente satisfatória, o material, referente à DISPENSA 09/2023, descrito no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA, COM FORNECIMENTO DE TOKEN, COM VALIDADE DE 36 MESES A PARTIR DE 22/08/2023	Unid	01

Declaramos que o material supracitado foi está sendo entregue em conformidade com as condições licitatórias, demonstrando a capacidade técnica e operacional da empresa, não constando em nossos arquivos fato que desabone a empresa.

Maceió/AL, 18 de outubro de 2023.

NAILENA MAIKA DA ROCHA VIEIRA
Pró-Reitor de Administração Substituta

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA			Número da NFS-e 37				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e									
Data e Hora da Emissão		18/10/2023 10:06:21		Competência		18/10/2023		Código de Verificação	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída		36		Local da Prestação	
								AFH0152GF	
								SANTO ANDRÉ - SP	
Prestador de Serviço									
Razão Social/Nome		CONFIANCA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL LTDA							
Nome Fantasia		AR CONFIANCA EMPREENDEIMENTOS DIGITAL							
CNPJ/CPF		26.768.764/0001-15		Inscrição Municipal		331094		Município	
								SANTO ANDRÉ - SP	
Endereço e CEP		AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1395 - PARAÍSO CEP: 09190-610							
Complemento		CENTRO		Telefone		(65)2121-0860		e-mail	
								CONTABILIDADE@ONLINESD.COM.BR	
Tomador de Serviço									
Razão Social/Nome		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IF/AL							
CNPJ/CPF		10.825.373/0001-55		Inscrição Municipal				Município	
								MACEIO - AL	
Endereço e CEP		RUA DOUTOR ODILON VASCONCELOS, 103 - JATIÚCA CEP: 57035-660							
Complemento				Telefone		(82)3194-1181		e-mail	
								fabiana.cavalcante@ifal.edu.br	
Discriminação do Serviço									
DE ACORDO COM A NOTA DE EMPENHO: 538/2023 DISPENSA ELETRÔNICA 09/2023									
01 UN > E-CPF A3 DE 3 ANOS EM TOKEN > UNITARIO: R\$ 89,99 PEDIDO: 102590646 VALOR TOTAL: R\$ 89,99									
CONTAS CONFIANÇA: C/C PARA PAGTO CONFIANÇA: BANCO: BRADESCO S/A & AG: 2647 & C/C: 1679-9 TIT DA C/C: CONFIANÇA LTDA C/C PARA PAGTO CONFIANÇA: BANCO: BANCO DO BRASIL S/A & AG: 7139-0 C/C: 12425-7 TIT DA C/C: CONFIANÇA LTDA * EM CASO DE PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, É OBRIGATÓRIO REALIZAR "DEPÓSITO IDENTIFICADO" INCLUINDO NO ESPAÇO "IDENTIFICADOR" O NÚMERO DA NOTA FISCAL *									
Código do Serviço / Atividade									
1.03 / 1.03 / 631190001 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET									
Detalhamento Específico da Construção Civil									
Código da Obra							Código ART		
Tributos Federais									
PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor do Serviço R\$		89,99		Natureza Operação			Valor do Serviço R\$		89,99
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município			(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação			(-) Desconto Incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum			Base de Cálculo		89,99
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional			(x) Alíquota %		3,00
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim			ISSQN a Reter		() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$		89,99		Incentivador Cultural			(-) Valor do ISSQN R\$		0,00
				2-Não					
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.								



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Ibirama



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Confiança Empreendimentos Digital LTDA, CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15, com sede na Avenida Pereira Barreto no 1395, Sala 33 Anexo 01 – Paraíso, Santo André/SP, forneceu satisfatoriamente ao INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, inscrito no CNPJ sob nº 10.635.424/0009-33, os produtos/serviços constantes abaixo, dentro do prazo contratado.

PRODUTO/SERVIÇO	QUANTIDADE	PERÍODO REALIZAÇÃO DO SERVIÇO
Aquisição de Certificação Digital, Certificado Digital tipo A3 (e-CPF) + controlador de acesso, tipo USB TOKEN, capacidade 72 KB, com validade de 3 anos.	1	SET/2023
Renovação de Certificado Digital E-CPF A3, com validade de 3 anos, sem fornecimento de dispositivo criptográfico (controlador de acesso). Os certificados deverão ser compatíveis com os atualmente utilizados.	2	SET/2023

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibirama, 17 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente
DOUGLAS HORNER
Data: 17/10/2023 15:22:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



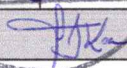

DOUGLAS HÖRNER
Diretor-Geral IFC Campus Ibirama



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Ibirama
CNPJ: 10.635.424/0009-33
Rua Getúlio Vargas, 3006 – Bela Vista
89140-000 – Ibirama (SC)
Fone: (47) 3357-6200
www.ibirama.ifc.edu.br

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ				Número da NFS-e		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA				9		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Código de Verificação		00UT7PXCY	
Data e Hora da Emissão	13/09/2023 15:00:01	Competência	13/9/2023	Local da Prestação		SANTO ANDRE - SP	
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Fis: 042			
Prestador de Serviço							
Razão Social/Nome		CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA					
Nome Fantasia		AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL					
CNPJ/CPF	26.768.764/0001-15	Inscrição Municipal	331094	Município	SANTO ANDRE - SP		
Endereço e CEP	AVENIDA PEREIRA BARRETO ,1395 - PARAÍSO CEP: 09190-610						
Complemento	CENTRO	Telefone	(65)2121-0860	e-mail	contabilidade@onlinesd.com.br		
Tomador de Serviço							
Razão Social/Nome		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE					
CNPJ/CPF	10.635.424/0009-33	Inscrição Municipal		Município	IBIRAMA - SC		
Endereço e CEP	TRAVESSA MUNICIPAL TODOS ,3006 - BELA VISTA CEP: 89140-000						
Complemento		Telefone	(47)3357-5463	e-mail	FERNANDO.TAQUES@IBIRAMA.IFC.EDU.BR		
Discriminação do Serviço							
DE ACORDO COM A NOTA DE EMPENHO: 103/2023 01 UN > E-CPF A3 DE 3 ANOS > UNITARIO: R\$ 63,60 TOTAL: R\$ 63,60 PEDIDO: 102589896							
CAMPUS IBIRAMA C/C PARA PAGTO CONFIANÇA: BANCO: BRADESCO S/A & AG: 2647 & C/C: 1679-9 TIT DA C/C: CONFIANÇA LTDA * EM CASO DE PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, É OBRIGATÓRIO REALIZAR "DEPÓSITO IDENTIFICADO" INCLUINDO NO ESPAÇO "IDENTIFICADOR" O NÚMERO DA NOTA FISCAL *							
Código do Serviço / Atividade							
1.03 / 1.03 / 631190001 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra				Código ART			
Tributos Federais							
PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço			Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor do Serviço R\$	63,60	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$		63,60		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00		
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo		63,60		
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %		3,00		
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter		() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$	63,60	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$		0,00		
		2-Não					
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.						

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA			Número da NFS-e 32 CMCD PROCESSO Nº 001/2024 Fis:						
Data e Hora da Emissão		10/10/2023 12:01:40		Competência		10/10/2023		Código de Verificação		YU74YHNR5	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		SANTO ANDRE - SP	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA									
Nome Fantasia		AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL									
CNPJ/CPF		26.768.764/0001-15		Inscrição Municipal		331094		Município		SANTO ANDRE - SP	
Endereço e CEP		AVENIDA PEREIRA BARRETO ,1395 - PARAÍSO CEP: 09190-610									
Complemento		CENTRO		Telefone		(65)2121-0860		e-mail		CONTABILIDADE@ONLINESD.COM.BR	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE									
CNPJ/CPF		10.635.424/0009-33		Inscrição Municipal				Município		IBIRAMA - SC	
Endereço e CEP		TRAVESSA MUNICIPAL TODOS ,3006 - BELA VISTA CEP: 89140-000									
Complemento				Telefone		(47)3357-5463		e-mail		FERNANDO.TAQUES@IBIRAMA.IFC.EDU.BR	
Discriminação do Serviço											
DE ACORDO COM A NOTA DE EMPENHO: 103/2023 01 UN > E-CPF A3 DE 3 ANOS > UNITARIO: R\$ 63,60 TOTAL: R\$ 63,60 PEDIDO: 102589896 CAMPUS IBIRAMA CONTAS CONFIANÇA: C/C PARA PAGTO CONFIANÇA: BANCO: BRADESCO S/A ; AG: 2647 ; C/C: 1679-9 TIT DA C/C: CONFIANÇA LTDA C/C PARA PAGTO CONFIANÇA: BANCO: BANCO DO BRASIL S/A ; AG: 7139-0 C/C: 12425-7 TIT DA C/C: CONFIANÇA LTDA * EM CASO DE PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, É OBRIGATÓRIO REALIZAR "DEPÓSITO IDENTIFICADO" INCLUINDO NO ESPAÇO "IDENTIFICADOR" O NÚMERO DA NOTA FISCAL *											
Código do Serviço / Atividade											
1.03 / 1.03 / 631190001 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra								Código ART			
Tributos Federais											
PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		63,60		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		63,60			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no municipio		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		63,60			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00			
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido R\$		63,60		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$		0,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA			Número da NFS-e 33			
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		<div style="border: 1px solid black; border-radius: 50%; padding: 10px; display: inline-block;"> CMCD PROCESSO Nº 007/2023 PIS: 0411  </div>						
Data e Hora da Emissão	10/10/2023 12:02:43	Competência	10/10/2023	Código de Verificação	CAIT8BQE			
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SANTO ANDRE - SP			
Prestador de Serviço								
	Razão Social/Nome	CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA						
	Nome Fantasia	AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL						
	CNPJ/CPF	26.768.764/0001-15	Inscrição Municipal	331094	Município	SANTO ANDRE - SP		
	Endereço e CEP	AVENIDA PEREIRA BARRETO, 1395 - PARAÍSO CEP: 09190-610						
	Complemento	CENTRO	Telefone	(65)2121-0860	e-mail	CONTABILIDADE@ONLINESD.COM.BR		
Tomador de Serviço								
Razão Social/Nome	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE							
CNPJ/CPF	10.635.424/0009-33	Inscrição Municipal		Município	IBIRAMA - SC			
Endereço e CEP	TRAVESSA MUNICIPAL TODOS, 3006 - BELA VISTA CEP: 89140-000							
Complemento		Telefone	(47)3357-5463	e-mail	FERNANDO.TAQUES@IBIRAMA.IFC.EDU.BR			
Discriminação do Serviço								
DE ACORDO COM A NOTA DE EMPENHO: 109/2023 01 UN > E-CPF A3 DE 3 ANOS EM TOKEN > UNITARIO: R\$ 73,74 TOTAL: R\$ 73,74 PEDIDO: 102616218 CAMPUS IBIRAMA CONTAS CONFIANÇA: C/C PARA PAGTO CONFIANÇA: BANCO: BRADESCO S/A & AG: 2647 & C/C: 1679-9 TIT DA C/C: CONFIANÇA LTDA C/C PARA PAGTO CONFIANÇA: BANCO: BANCO DO BRASIL S/A & AG: 7139-0 C/C: 12425-7 TIT DA C/C: CONFIANÇA LTDA * EM CASO DE PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, É OBRIGATÓRIO REALIZAR "DEPÓSITO IDENTIFICADO" INCLUINDO NO ESPAÇO "IDENTIFICADOR" O NÚMERO DA NOTA FISCAL *								
Código do Serviço / Atividade								
1.03 / 1.03 / 631190001 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET								
Detalhamento Específico da Construção Civil								
Código da Obra						Código ART		
Tributos Federais								
PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor do Serviço R\$		73,74	Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		73,74	
(-) Desconto Incondicionado		0,00	1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00	Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00	
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo		73,74	
(-) Outras Retenções		0,00	Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		3,00	
(-) ISSQN Retido		0,00	1 - Sim		ISSQN a Reter		() Sim (X) Não	
(=) Valor Líquido R\$		73,74	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		0,00	
				2-Não				
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.							

Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Publicado em 23/02/2023

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - www.gov.br/iti/pt-br

DESPACHO CREDENCIAMENTO PRESIDÊNCIA Nº 232/2023/PRESIDÊNCIA

Processo nº 00100.000316/2023-78

Interessado: AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

DEFIRO o pedido de alteração de dados da **AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL**, vinculada à **AC ONLINE BRASIL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada**, conforme abaixo:

CNPJ: 26.768.764/0001-15**Endereço Anterior:** RUA DOUTOR MIGUEL GONTIJO, Nº 70, CENTRO, BOM DESPACHO/MG;**Endereço Atual:** AVENIDA PEREIRA BARRETO, Nº 1395 SALA 33 ANEXO 01, PARAÍSO, SANTO ANDRÉ/SP

Publique-se.

MAURÍCIO AUGUSTO COELHO
Diretor Presidente - Substituto

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Augusto Coelho, Diretor Presidente, Substituto**, em 23/02/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 43405375132394839540616535117



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0601364** e o código CRC **058B3708**.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHOS

Processo nº 00100.007371/2018-21

Interessado: ASSOCIACAO DOS REGISTRADORES IMOBILIARIOS DE SP-ARISP

DEFIRO o pedido de alteração de endereço de PAGR da AR ARISP, vinculada à AC BR RFB e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:

Nome da PAGR: AR ARISP.
Endereço Anterior: Rua Maria Paula, nº 123, 1º andar, Conjunto 11-12, Bela Vista, São Paulo/SP
Endereço Atual: Avenida Paulista, nº 1776, 15º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP

Processo nº 00100.007501/2018-26

Interessado: AR DESK

DEFIRO o pedido de alteração de endereço de PAGR da AR DESK, vinculada à AC SINCOR RFB e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo:

Nome da PAGR: AR DESK
Endereço Anterior: Rua Pascal, nº 889 Campo Belo, São Paulo - SP
Endereço Atual: Rua Vieira de Moraes, nº 1795, Campo Belo, São Paulo - SP

Processo nº 00100.000671/2018-80

Interessado: AR SCHUTZ - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SCHUTZ - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, vinculada à AC SERASA JUS, com funcionamento no endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 320, CENTRO - MAIRINQUE/SP.

Processo nº 99990.001319/2017-61

Interessado: AR SCHUTZ - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR SCHUTZ - CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA, vinculada às AC SERASA CD, AC SERASA CD SSL V5 e AC SERASA RFB, com funcionamento no endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 320, CENTRO - MAIRINQUE / SP

Processo nº 00100.006502/2018-53

Interessado: AR Sekurit

DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR SEKURIT, localizada na Rua Teodoro Sampaio nº 352 conjunto 145 e 146, Pinheiros/SP, vinculada à AC SINCOR RFB.

Processo nº 00100.006856/2018-06

Interessado: AR SERJUS

DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR SERJUS, localizada na Rua Juiz de Fora, nº 1231, Santo Agostinho Varro Pareto, Belos Horizonte/MG vinculada à AC BR RFB.

Processo nº 00100.005623/2018-88

Interessado: AR CAMARGO e BRAMBATI

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CAMARGO e BRAMBATI, vinculada às AC SERASA CD SSL V5, AC SERASA CD e AC SERASA JUS, com funcionamento no endereço: RUA BARÃO DE JUPARANA Nº 148, VILA ZELINA - SÃO PAULO - SP.

Processo nº 00100.003996/2018-14

Interessado: ACERTO DIGITAL LTDA - ME

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ACERTO DIGITAL LTDA - ME, vinculada às AC'S VALID BRASIL e VALID RFB, com funcionamento no endereço: RUA DA QUITANDA Nº 19, SAL 1209, CENTRO - RIO DE JANEIRO / RJ.

Processo nº 00100.004597/2018-71

Interessado: AR A&M Corretora de Seguros

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR A&M Corretora de Seguros, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: AV. RIO BRANCO Nº 186, EDE. OVIEDO TEIXEIRA, SALA 714, CENTRO - ARACAJU / SE.

Processo nº 00100.005069/2018-39

Interessado: AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOVERNADOR VALADARES

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOVERNADOR VALADARES, vinculada à AC CNDL RFB, com funcionamento no endereço: RUA PEGANHA Nº 800 LOJA 04 E 05 - CENTRO - GOVERNADOR VALADARES/ MG.

Processo nº 00100.007014/2018-63

Interessado: AR CERTIFICADOS DO BRASIL

DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR CERTIFICADOS DO BRASIL, localizada na Rua Alice, nº 400 C 7, Cidade dos Funcionários, Fortaleza CE, vinculada às AC CERTISIGN RFB e AC BR RFB.

Processo nº 00100.007474/2018-91

Interessado: AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LUÍS
DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SÃO LUÍS, vinculada à AC CNDL RFB, com funcionamento no endereço: RUA DA ESTRELA Nº 508, Centro - SÃO LUÍS/ MA.

Processo nº 00100.006749/2018-70

Interessado: AR DIGISOL - CERTIFICAÇÃO DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR DIGISOL - CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: Rua Presidente Castelo Branco nº 119 - Centro - Presidente Dutra/ MA.

Processo nº 00100.005196/2018-38

Interessado: AR CONTADORES

DEFIRO o pedido de alteração de endereço da Instalação Técnica Secundária da AR CONTADORES, vinculada à AC DIGITAL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo: Nome da ITS: ITS AR CONTADORES CRUZ ALTA
Endereço antigo: AVENIDA GENERAL CÂMARA, 968, SALA 201, LUDKE - CRUZ ALTA/RS
Endereço atual: R DOUTOR BORGES DE MEDEIROS, 25, SALA 202, CENTRO - CRUZ ALTA/RS

Processo nº 00100.005804/2018-12

Interessado: AR CONTADORES

DEFIRO o pedido de alteração de endereço da Instalação Técnica Secundária da AR CONTADORES, vinculada à AC DIGITAL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo: Nome da ITS: ITS AR CONTADORES MINAÇU
Endereço antigo: Rua 06, 775, Quadra 185, Sala 01, Centro - Minaçu/GO
Endereço atual: Rua 06, 921, Quadra 170, Sala 01, Centro - Minaçu/GO

Processo nº 00100.005197/2018-82

Interessado: AR JI-PARANA, AR ACERTCON

DEFIRO o pedido de alteração de endereço da Instalação Técnica Secundária AC DIGITAL JI-PARANA da AR ACERTCON, vinculada à AC DIGITAL e nas demais cadeias onde encontra-se credenciada, conforme abaixo: Endereço antigo: Rua Manoel Franco, 735 / Sala 01 - Nova Brasília - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.908-410
Endereço atual: Rua Presbítero Honorato Pereira, 1625, Sala 01, Nova Brasília, Ji-Paraná/RO - CEP: 76.908-396

Processo nº 00100.006581/2018-29

Interessado: AR CERTIFICADOS DO BRASIL

DEFIRO o pedido de descredenciamento da AR CERTIFICADOS DO BRASIL, localizada na Rua Alice, nº 400 C 7, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, vinculada às AC CERTISIGN MÚLTIPLA, AC CERTISIGN MÚLTIPLA SSL E AC CERTISIGN MÚLTIPLA CODESIGNING

Processo nº 00100.006866/2018-33

Interessado: AR CERTACOM DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CERTACOM DIGITAL, vinculada à AC INSTITUTO FENACON RFB, com funcionamento no endereço: Av. XV de Novembro, 183, Edif. Ilha Porchat, Sala 05, Centro, Cornélio Procopio/PR.

Processo nº 00100.006719/2018-63

Interessado: AR CERTIFICA NORTE DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CERTIFICA NORTE DIGITAL, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: RUA Alvorada Nº: 1021, Agreste - Laranjal do Jari / AP

Processo nº 00100.007022/2018-18

Interessado: AR PRIME CERTIFICACAO DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR PRIME CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC Link RFB, com funcionamento no endereço AVENIDA DESEMBARGADOR MOREIRA, Nº2800 - SALA 1602 - DIONÍSIO TORRES - FORTALEZA CE.

Processo nº 00100.007095/2018-00

Interessado: AR CONCEITO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CONCEITO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, vinculada à AC SOLUTI MÚLTIPLA, com funcionamento no endereço: RUA DR. JOÃO RODRIGUES LEAL Nº 115, CENTRO - DIANÓPOLIS / TO

Processo nº 00100.007388/2018-89

Interessado: AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL, vinculada às AC'S ONLINE BRASIL e ONLINE RFB, com funcionamento no endereço: Rua Doutor Miguel Gontijo Nº 70, Centro - Bom Despacho / MG

Processo nº 00100.007006/2018-17

Interessado: AR CDL LINHARES

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR CDL LINHARES, vinculada à AC CNDL RFB, com funcionamento no endereço: AV NOGUEIRA DA GAMA Nº 1879, COLINA - LINHARES / ES

Processo nº 00100.007012/2018-74

Interessado: AR Map Autoridade de Registro e Certificação Digital

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR Map Autoridade de Registro e Certificação Digital, vinculada à AC Certisign RFB, com funcionamento no endereço: Avenida Antônio de Souza Nogueira, 137, Sala 01 - Parque Continental - São Paulo/ SP

Processo nº 00100.005967/2018-97

Interessado: AR Protege

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR Protege, vinculada às AC'S AC SERASA CD SSL V5, SERASA CD e SERASA RFB, com funcionamento no endereço: RUA MONSENHOR JOSE MARIA DO LAGO Nº 1270, FUNDOS A. CRISTO REDENTOR - CASTANHAL / PA

Processo nº 00100.007045/2018-14

Interessado: AR MOON BRASIL CERTIFICAÇÃO DIGITAL

DEFIRO o credenciamento da AR MOON BRASIL CERTIFICAÇÃO DIGITAL, vinculada à AC Soluti Multipla, com funcionamento no endereço: ALFREDO PUJOL Nº 545 - CJ 85 - SANTANA - SÃO PAULO/SP

Processo nº 00100.007367/2018-63

Interessado: ARACRUZ CERTIFICACAO DIGITAL LTDA - ME

DEFIRO o pedido de credenciamento da AR ARACRUZ CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA - ME, vinculada à AC VALID RFB, com funcionamento no endereço: AV. CORONEL VENÂNCIO FLORES Nº 1277 - SALA 201 E EDIF S. JOAO MARIA VIANEY - CENTRO - ARACRUZ/ES.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS
Diretor-PresidenteSECRETARIA-GERAL
SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA

PORTARIA Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2018

Estabelecer o encerramento da temporada de pesca de tainha no ano de 2018 para a frota de cerco/traineira.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESPECIAL DA AQUICULTURA E DA PESCA, DA SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições de que trata o art. 87, parágrafo único, 1 e II, da Constituição Federal e da Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017 e o Decreto nº 9.330, de 05 de abril de 2018, considerando o constante dos autos do Processo nº 00350.000731/2018-12, resolve:

Art. 1º Declarar encerrada a temporada de pesca de toda a frota de cerco/traineira, nos limites do Estado de Santa Catarina, independente do Estado de origem do Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, da embarcação autorizada à captura de tainha no ano de 2018, conforme o disposto no Art. 13 da Portaria Interministerial SG-PR/MMA nº 24, de 15 de maio de 2018.

Parágrafo Único: Fica encerrada a temporada de pesca, em todo litoral Sudeste e Sul, da frota de cerco/traineira registrada no estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAYYSON FRANKLIN DE SOUZA

Ministério da Agricultura,
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

PORTARIA Nº 147, DE 8 DE JUNHO DE 2018

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Goiás, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso VI do artigo 262 e no artigo 292 do Regimento Interno da Secretaria Executiva, aprovado da Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril de 2018, resolve:

Artigo 1º - Incluir os municípios de Aparecida do Rio Doce, Jataí e Serranópolis na Portaria nº 138, de 07 de julho de 2017, que habilita a médica veterinária PAOLA ANDREINA BUZZOLLO, CRMV-GO nº 7647, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para trânsito intra e interestadual de aves e ovos férteis. Processo SEI nº 21020.002892/2017-71.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO DE FRANÇA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.768.764/0001-15**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE SANTO ANDRÉ**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 - Rua Primeiro de Maio - nº 211 - 9015030
 - Responsável: THOMAS NOSCH GONCALVES
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 - Praça do Carmo - nº 58 - 9010020
 - Responsável: PATRICIA MOREIRA DE MELLO CABRAL
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 - Rua Doutor Albuquerque Lins - nº 70 - 9010010
 - Responsável: LARA LEMUCCHI CRUZ MOREIRA
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 - Av. Portugal - nº 121 - 9040010
 - Responsável: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 - Rua Senador Fláquer - nº 366 - 9010160
 - Responsável: Milton Fernando Lamanauskas
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 - Rua Pedro Alvares Cabral - nº 77 - 9210780
 - Responsável: FLAVIA MENDONÇA GENTIL CORDEIRO
- TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 - Rua Dona Elisa Fláquer - nº 70 - Sala 11 - 9020160
 - Responsável: MARIO DE CARVALHO CAMARGO NETO



- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 - Rua Xavier de Toledo - nº 183 - 1º e 2º andares - 9010130
 - Responsável: CARLOS ROBERTO RODRIGUES PINTO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 - Avenida Industrial - nº 600 - Centro Empresarial Shopping Plaza ABC - Salas 105 - 9080500
 - Responsável: VALDOMIRO MONTES JUNIOR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARANAPIACABA DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 - Rua Willian Speers - nº 57 - Parte Alta - 9150100
 - Responsável: WELLINGTON FURUKAWA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 - Rua Senador Flaquer - nº 628 - 9010160
 - Responsável: MARCO ANTONIO GRECO BORTZ
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 - Praça Rui Barbosa - nº 158 - 9210620
 - Responsável: DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de Novembro de 2023.....



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA



A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15, para fins de CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES, a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020901
 - Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 1153000
 - Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA
- 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Jacaréi - nº 23 - 1319040
 - Responsável: George Takeda
- 4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11º andar - 4547130
 - Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO
- 5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - Sobrado - 1303050
 - Responsável: Sergio Jacomino
- 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001
 - Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER
- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Augusta - nº 356 - 1304000
 - Responsável: ADEMAR FIORANELLI
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000
 - Responsável: JOELCIO ESCOBAR
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Augusta - nº 1062 - 1304001
 - Responsável: Francisco Raymundo
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010
 - Responsável: Flaviano Galhardo
- 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL



- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS
- 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
 - Responsável: BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS
- 13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
 - Responsável: CLAUDIR APARECIDO COUTINHO
- 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Jundiá - nº 50 - 7º andar - 4001140
 - Responsável: RICARDO NAHAT
- 15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
 - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
 - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- 17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
 - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- 18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Liberdade - nº 823 - 1º e 2º andares - Edifício WRK TOWER - 1503001
 - Responsável: Bernardo Oswaldo Francez

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
 - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
 - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- 3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça Padre Manuel da Nóbrega - nº 20 - 1015010
 - Responsável: José Maria Siviero
- 4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua XV de Novembro - nº 251 - 5º Andar - 1013001
 - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- 5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Quinze de Novembro - nº 251 - 4º andar - 1013001
 - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- 6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000



- Responsável: RADISLAU LAMOTTA
- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua XV de Novembro - nº 251 - 1º andar - 1013000
 - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
 - Responsável: GERALDO JOSÉ FILIAGI CUNHA
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A, B e C - 1014000
 - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua XV de Novembro - nº 251 - 2º andar - 1013001
 - Responsável: THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
 - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Boa Vista - nº 314 - 1º andar - 1014000
 - Responsável: ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
- 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
 - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
 - Responsável: ANDRÉ DECHICHI GROSSI
- 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
 - Responsável: RUBEM GARCIA
- 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Francisca Miquelina - nº 325 - 1316000
 - Responsável: RICARDO RAGE FERRO
- 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Glória - nº 152 - 1º/2º andares - 1510000
 - Responsável: MARCOS CLARO DA SILVA
- 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL



- XV de Novembro - nº 331 - 1013001
- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA
- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça João Mendes - nº 52 - 2ª Sobreloja - 1501000
 - Responsável: MARISA DE FREITAS MORAIS
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça João Mendes - nº 48 - Sobreloja - 1501000
 - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÃES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Marconi - nº 124 - Loja 112 - 1047000
 - Responsável: RENATA COELHO PADILHA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Paulista - nº 1776 - 1310921
 - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
 - Responsável: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
 - Responsável: OSVALDO CANHEO
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Americo Brasiliense - nº 1863 - 4715005
 - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001000
 - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Alameda Santos - nº 1362 - entr. pela Av. Paulista, 1337/1343 - METRÔ Trianon - 1418100
 - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Marconi - nº 124 - 7º andar - 1047000
 - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º Andar - 1047000
 - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
 - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Domingos de Moraes - nº 1062 - 4010100
 - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Alameda Santos - nº 1470 - 1418100
 - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO



- 13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Professor Vicente Rao - nº 1405 - 4636001
 - Responsável: AVELINO LUIS MARQUES
- 14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010
 - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
- 15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Av Doutor Cardoso de Melo - nº 1855 - 3º andar conj 31 - 4548903
 - Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
- 16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
 - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- 17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
 - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- 18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149000
 - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- 19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
 - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- 20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
 - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Libero Badaró - nº 386 - 1008000
 - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- 22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
 - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- 23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036021
 - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- 24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Alvares Penteado - nº 97 - Sobreloja- 1º e 2º andares - 1012001
 - Responsável: NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA
- 25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Afonso Sardinha - nº 290 - 5076000
 - Responsável: LETICIA ARAUJO FARIA
- 26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501907
 - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- 27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
 - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- 28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040
 - Responsável: CARLA WATANABE
- 29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
 - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

- 30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2859 - 1452000
 - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL
 - ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004
 - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001
 - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3281001
 - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
 - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
 - Responsável: JADER NASCIMENTO ALMEIDA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
 - Responsável: SORAYA PINA BASTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000
 - Responsável: Aparecida de Fatima Moreira Severino Paiva
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
 - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE

CMCD
PROCESSO
nº 007/2024
Fls: 055
JK

NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL

- Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001 - AN Nº 007/2024
CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
- Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
 - Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
 - Responsável: ATHARYE DIOGO DE FARIA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
 - Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Rangel Pestana - nº 273 - 1º andar - 1017000
 - Responsável: GENY DE JESUS MACEDO MORELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL
 - rua Tamandaré - nº 768 - Loja 02 - 1525000
 - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632030
 - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
 - Responsável: RODRIGO DA COSTA DANTAS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Ipiranga - nº 1092 - loja térrea - 1040000
 - Responsável: BIANCA CAROLINE LUZENTE
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
 - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
 - Responsável: ALDEGAR FIORI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820



- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL
 - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
 - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Conselheiro Cotegipe - nº 468 - 3058000
 - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
 - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Albuquerque Maranhão - nº 106 - 1540020
 - Responsável: LETÍCIA ARAÚJO FERREIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
 - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
 - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
 - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
 - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1317000
 - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
 - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
 - Responsável: NATALIA RODRIGUES RIZZO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL
 - RUA HENRIQUE SCHAUMANN - nº 518 - 5413010



- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Jabaquara - nº 1535 - 4045002
 - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL
 - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
 - Responsável: MARIA ELENA CASTAGNOLI COSTA NEVES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
 - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517000
 - Responsável: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Rio Bonito - nº 1478 - 3023000
 - Responsável: CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
 - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
 - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues - nº 320 - 4544000
 - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Santo Amaro - nº 6635 - 4701100
 - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
 - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
 - Responsável: DEBORAH CIOCCI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL



- Rua Olívia Guedes Penteadó - nº 94 - 4766000
- Responsável: LEONARDO GUALBERTO VAN HAUTE ROSA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
 - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
 - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35 SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Barra Funda - nº 452 - 1152000
 - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL
 - rua Curuçá - nº 361 - 2120000
 - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529000
 - Responsável: JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
 - Responsável: AMILTON NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
 - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL
 - Av. Deputado Cantídio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
 - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
 - Responsável: MÁRIO LUIS MIGOTTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304010
 - Responsável: JULIA CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA MOTA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
 - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEG0
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL



- Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001
- Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL
 - Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033000
 - Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL
 - Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050
 - Responsável: MARTA DE VITO AGUILAR DA SILVA

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 16 de Novembro de 2023.....



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo




Prefeitura do Município de Santo André

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTA DOCUMENTO:	
PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
SPP2330079251	2254489
DATA DA SOLICITAÇÃO	
07/03/2023	
DATA DE VALIDADE	
25/03/2023	

DADOS DA EMPRESA	
NOME EMPRESARIAL	CNPJ
CONFIANCA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA	26.768.764/0001-15
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal
Sociedade Empresária Limitada	331094
A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?	
Sim	
FORMA DE ATUAÇÃO	
Estabelecimento Fixo/Internet/Em Local Fixo Fora de Loja	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO	
AVENIDA Pereira Barreto, 1395 SALA 33 ANEXO 01	
Paraíso, Santo André - SP CEP: 09190610	
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	20.00

DADOS DA EMPRESAÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) 85.00
(M²)**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 24/01/2023**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 19328499**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

6311-9/00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDAAtividade permitida, desde que - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura.III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório.IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados.V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor.A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.O solicitante assume total responsabilidadeI - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005.II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade.III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

CNAE:

6209-1/00-Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDAAtividade permitida, desde que - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura.III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório.IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados.V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor.A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.O solicitante assume total responsabilidadeI - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ



desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005.II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade.III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

CNAE:

8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Estabelecimento:

Sim

»
RESTRIÇÕES RELACIONADAS À ATIVIDADE EXERCIDAAtividade permitida, desde que - esteja em total consonância com os parâmetros de incomodidade estabelecidas na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016II - caso a atividade possua fonte sonora vinculada ao funcionamento da atividade, estar dotada de proteção acústica caso o som se propague para fora do lote, respeitando os limites constantes na Seção I do Capítulo II e no ANEXO 3.1 da Lei Municipal 9.924/2016. A proteção deverá ser atestada através de laudo técnico emitido por empresa ou profissional legalmente habilitado junto ao conselho da categoria, com ART ou RRT e inscrito na Prefeitura.III - a atividade não poderá ser exercida em abrigo de autos ou garagens edificadas sobre recuo frontal obrigatório.IV - em caso de geração de resíduos líquidos e sólidos, deverão ser atendidas as exigências legais do Meio Ambiente e Saúde, observando normas técnicas e a ABNT e Resoluções CONAMA, quanto à coleta, acondicionamento, tratamento e deposição final dos resíduos gerados.V - caso a atividade seja exercida em espaço ou via pública, deverão ser solicitadas as devidas autorizações (CRAISA). Em caso de Food Truck, solicitarei o CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEICULO da Vigilância Sanitária na Praça de Atendimento ou Sala do Empreendedor.A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.O solicitante assume total responsabilidade - pela veracidade das informações aqui prestadas, estando ciente das medidas administrativas cabíveis no caso de descumprimento dos padrões informados ou de desvirtuamento da atividade, e tem conhecimento que a emissão desta licença não implica na regularização da edificação, conforme artigo 5º da Lei Municipal 8.767/2005.II - pela manutenção das condições de segurança, salubridade e acessibilidade da edificação utilizada no exercício da atividade.III - pelas instalações elétricas e hidráulicas, bem como eventuais equipamentos instalados, os quais deverão ser mantidos em conformidade com as normas técnicas oficiais.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
26/03/2020	AVCB 0000459243	25/03/2023

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2892414	08/03/2023	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:



Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

- » Atividades exercidas no local: 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/03/2023		Atividade auxiliar

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de Santo André

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
08/03/2023		Atividade(s) Auxiliar(es)

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
08/03/2023	INEXISTENTE	

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

- » A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)

Exercício Fiscal 2023

Ano Calendário: 2022



RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	26.768.764/0001-15
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
28/12/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
26.768.764/0002-04	
26.768.764/0003-87	
26.768.764/0004-68	
26.768.764/0005-49	
26.768.764/0006-20	
26.768.764/0007-00	
26.768.764/0008-91	
26.768.764/0009-72	
26.768.764/0010-06	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
28/06/2023 14:02:40
Número do Recibo
02.07.23179.0054995-7
Autenticação
26133.76150.87328.64074



Declaração de Informações Socioeconômicas e

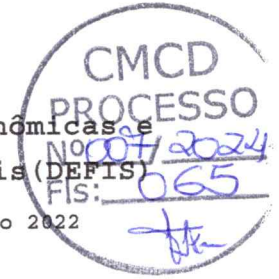
Fiscais (DEFIS)

Declaração Retificadora

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2022 a 31/12/2022



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.768.764/0001-15
Nome empresarial: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
Data de abertura no CNPJ: 28/12/2016
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

26.768.764/0002-04 UF: MG
26.768.764/0003-87 UF: MG
26.768.764/0004-68 UF: MG
26.768.764/0005-49 UF: MG
26.768.764/0006-20 UF: MG
26.768.764/0007-00 UF: MG
26.768.764/0008-91 UF: MG
26.768.764/0009-72 UF: MG
26.768.764/0010-06 UF: MG

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	9
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 012. [REDACTED]-62

Nome: CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO

Número da Declaração: 267687642022002

Número do Recibo: 02.07.23179.0054995-7

Autenticação: 26133.76150.87328.64074

Página 1



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 14.544,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 029.879.226-55

Nome: ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 14.544,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 26.768.764/0001-15 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 208.113,40
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 191.105,98
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou R\$ 0,00



industrialização no período abrangido pela declaração	
Aquisições no mercado interno	
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)



Estabelecimento: 26.768.764/0002-04 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

Número da Declaração: 267687642022002
Autenticação: 26133.76150.87328.64074

Número do Recibo: 02.07.23179.0054995-7
Página 4



UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi
prestado

- -

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

- - -

Estabelecimento: 26.768.764/0003-87 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-



Total de saídas interestaduais por UF

UF

-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
----	-----------	-------

-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

-

Estabelecimento: 26.768.764/0004-68 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Número da Declaração: 267687642022002

Número do Recibo: 02.07.23179.0054995-7

Autenticação: 26133.76150.87328.64074

Página 6

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de entradas no período abrangido pela declaração

Total de despesas no período abrangido pela declaração



Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 26.768.764/0005-49 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Número da Declaração: 267687642022002
Autenticação: 26133.76150.87328.64074

Número do Recibo: 02.07.23179.0054995-7
Página 7



Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a	Valor da



prestação do serviço

Prestação (R\$)

Estabelecimento: 26.768.764/0006-20 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-



Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi prestado

- - -

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem Município onde se iniciou a prestação do serviço Valor da Prestação (R\$)

- - -

Estabelecimento: 26.768.764/0007-00 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF Valor

- -



Total de saídas interestaduais por UF

UF

-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi
prestado

Valor

-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a
prestação do serviço

Valor da
Prestação (R\$)

-

Estabelecimento: 26.768.764/0008-91 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou	R\$ 0,00

Número da Declaração: 267687642022002

Número do Recibo: 02.07.23179.0054995-7

Autenticação: 26133.76150.87328.64074

Página 11



industrialização no período abrangido pela declaração	
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	-
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 26.768.764/0009-72 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00



Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -



UF de origem Município onde se iniciou a prestação do serviço Valor da Prestação (R\$)

- - -

Estabelecimento: 26.768.764/0010-06 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-



Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/06/2023 14:02:40

Número do Recibo: 02.07.23179.0054995-7

Autenticação: 26133.76150.87328.64074



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Ano Calendário: 2021

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	CNPJ da Matriz 26.768.764/0001-15
Data da Abertura no CNPJ 28/12/2016	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração 26.768.764/0002-04 26.768.764/0003-87 26.768.764/0004-68 26.768.764/0005-49 26.768.764/0006-20 26.768.764/0007-00 26.768.764/0008-91 26.768.764/0009-72 26.768.764/0010-06	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 28/06/2023 13:59:20
Número do Recibo 02.07.23179.0054477-7
Autenticação 26426.76988.87058.64281



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Retificadora

Exercício 2022

Ano-Calendário 2021

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2021 a 31/12/2021

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 26.768.764/0001-15
Nome empresarial: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
Data de abertura no CNPJ: 28/12/2016
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

26.768.764/0002-04 UF: MG
26.768.764/0003-87 UF: MG
26.768.764/0004-68 UF: MG
26.768.764/0005-49 UF: MG
26.768.764/0006-20 UF: MG
26.768.764/0007-00 UF: MG
26.768.764/0008-91 UF: MG
26.768.764/0009-72 UF: MG
26.768.764/0010-06 UF: MG

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	9
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	6
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 012. [REDACTED]-62

Nome: CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO

Número da Declaração: 267687642021002

Número do Recibo: 02.07.23179.0054477-7

Autenticação: 26426.76988.87058.64281

Página 1



Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

CPF do sócio: 029.879.226-55

Nome: ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 14.544,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%
Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 26.768.764/0001-15 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 173.556,20
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 208.113,40
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou R\$ 0,00

Número da Declaração: 267687642021002
Autenticação: 26426.76988.87058.64281

Número do Recibo: 02.07.23179.0054477-7
Página 2



industrialização no período abrangido pela declaração

Aquisições no mercado interno

Importações

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de entradas no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração

Total de entradas interestaduais por UF

Valor

UF

-

-

Total de saídas interestaduais por UF

Valor

UF

-

-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

Valor

UF Município

-

-

Prestações de Serviços de Comunicação

Valor

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi prestado

-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem

Município onde se iniciou a prestação do serviço

Valor da Prestação (R\$)

Número da Declaração: 267687642021002
Autenticação: 26426.76988.87058.64281

Número do Recibo: 02.07.23179.0054477-7
Página 3



Estabelecimento: 26.768.764/0002-04 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

Número da Declaração: 267687642021002
Autenticação: 26426.76988.87058.64281

Número do Recibo: 02.07.23179.0054477-7

Página 4



UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi
prestado

-

-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem Município onde se iniciou a Valor da
prestação do serviço Prestação (R\$)

-

-

-

Estabelecimento: 26.768.764/0003-87 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-



Total de saídas interestaduais por UF

UF

Valor

- -

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

- -

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi
prestado

Valor

- -

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a
prestação do serviço

Valor da
Prestação (R\$)

- -

Estabelecimento: 26.768.764/0004-68 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00



Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF Valor

- -

Total de saídas interestaduais por UF

UF Valor

- -

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF Município Valor

- - -

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi prestado Valor

- - -

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem Município onde se iniciou a prestação do serviço Valor da Prestação (R\$)

- - -

Estabelecimento: 26.768.764/0005-49 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00



Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a	Valor da

prestação do serviço



Estabelecimento: 26.768.764/0006-20 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-



Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado Município onde o serviço foi prestado

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

Estabelecimento: 26.768.764/0007-00 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
----	-------

Número da Declaração: 267687642021002
Autenticação: 26426.76988.87058.64281

Número do Recibo: 02.07.23179.0054477-7
Página 10



Total de saídas interestaduais por UF

UF

-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF

Município

Valor

-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado

Município onde o serviço foi
prestado

Valor

-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

-

UF de origem

Município onde se iniciou a
prestação do serviço

Valor da
Prestação (R\$)

-

Estabelecimento: 26.768.764/0008-91 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

Importações R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou R\$ 0,00

Número da Declaração: 267687642021002

Número do Recibo: 02.07.23179.0054477-7

Autenticação: 26426.76988.87058.64281

Página 11



industrialização no período abrangido pela declaração
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração
Total de entradas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 26.768.764/0009-72 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00



Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -



UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Estabelecimento: 26.768.764/0010-06 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Aquisições no mercado interno	R\$ 0,00
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-



Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/06/2023 13:59:20

Número do Recibo: 02.07.23179.0054477-7

Autenticação: 26426.76988.87058.64281



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31210774920	CNPJ 26.768.764/0001-15
NOME EMPRESARIAL CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B6.4F.D7.45.E6.FB.91.35.88.E2.00.5E.C0.17.8D.B5.55.69.78.8C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26768764000115	CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA:26768764000115	828552163394653350 3	17/02/2023 a 17/02/2024	Sim
Contador	32508522600	JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA:32508522600	902187445427731224 6	27/04/2023 a 26/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B6.4F.D7.45.E6.FB.91.35.88.E2.00.5E.
C0.17.8D.B5.55.69.78.8C-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/06/2023 às 07:44:00

EF.45.42.3F.9B.08.BE.C0
A8.DA.24.F6.78.38.B5.21

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.768.764/0001-15
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME
NIRE 31210774920
CNPJ 26.768.764/0001-15
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Bom Despacho
Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/12/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2851

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2851
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.4F.D7.45.E6.FB.91.35.88.E2.00.5E.C0.17.8D.B5.55.69.78.8C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.768.764/0001-15
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 208.113,40	R\$ 191.105,98
CIRCULANTE		R\$ 208.113,40	R\$ 191.105,98
DISPONIBILIDADES		R\$ 208.113,40	R\$ 191.105,98
CAIXA		R\$ 208.113,40	R\$ 191.105,98
(-) ANTECIPACAO DE SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 208.113,40	R\$ 191.105,98
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.706,50	R\$ 1.016,86
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 3.706,50	R\$ 1.016,86
HONORARIOS E SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 3.176,50	R\$ 612,09
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 530,00	R\$ 404,77
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 204.406,90	R\$ 190.089,12
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 184.406,90	R\$ 170.089,12
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 184.406,90	R\$ 170.089,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.4F.D7.45.E6.FB.91.35.88.E2.00.5E.C0.17.8D.B5.55.69.78.8C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1





DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 26.768.764/0001-15
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 130.760,14	R\$ 91.694,02
SERVICOS		R\$ 130.760,14	R\$ 91.694,02
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 130.760,14	R\$ 91.694,02
LUCRO BRUTO		R\$ 130.760,14	R\$ 91.694,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (98.329,00)	R\$ (105.499,32)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS (MATRIZ)		R\$ 0,00	R\$ (1.599,90)
(-) RECURSOS HUMANOS		R\$ (90.483,39)	R\$ (98.397,76)
(-) TRIBUTARIAS		R\$ (7.845,61)	R\$ (5.501,66)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (17,99)	R\$ (512,48)
(-) TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (490,12)
(-) MULTAS E CORRECOES		R\$ (17,99)	R\$ (22,36)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 32.413,15	R\$ (14.317,78)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 32.413,15	R\$ (14.317,78)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 32.413,15	R\$ (14.317,78)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 32.413,15	R\$ (14.317,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B6.4F.D7.45.E6.FB.91.35.88.E2.00.5E.C0.17.8D.B5.55.69.78.8C-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

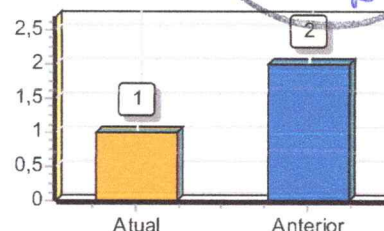




Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.016,86	
<hr/>		
Ativo	191.105,98	= 0,01

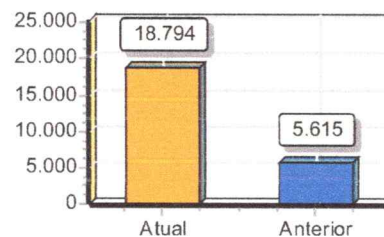
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 1% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	191.105,98	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	1.016,86	= 187,94

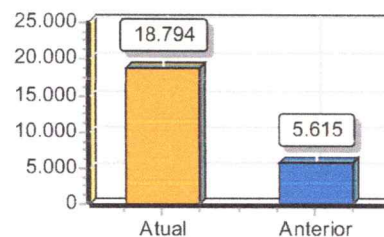
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 18794 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	191.105,98	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	1.016,86	= 187,94

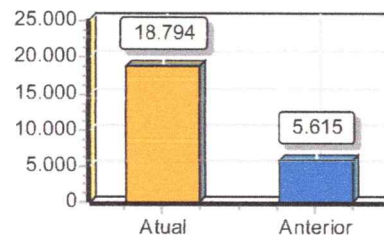
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$187,94 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	191.105,98	
<hr/>		
Passivo Circulante	1.016,86	= 187,94

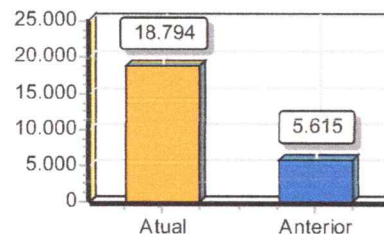
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$187,94 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	191.105,98	
<hr/>		
Passivo Circulante	1.016,86	= 187,94

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$187,94 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.





CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME
CNPJ: 26.768.764/0001-15
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2022 até 31/12/2022

TEKCONT CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA

Fis: 103
Folha 2

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Bom Despacho, 31 de dezembro de 2022.

CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO:01204903662
Digitally signed by CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO:01204903662
Date: 2023.06.28 13:43:58 -03'00'

CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO
Administrador
CPF: 012.049.036-62
RG: MG-10.000.000-1 Data Expedição:

JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA:32508522600
Digitally signed by JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA:32508522600
Date: 2023.06.28 14:04:56 -03'00'

TEKCONT CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
CRC: 0455.000-6 CNPJ: 03725831000119
JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA
Tec Contabil
CPF: 325.085.226-00 CRC: 0455.000-6
RG: 23.100.000-0 Expedição: 11/01/1980

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

> Validar > Simples > Completo



✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO



CPF: ***.049.036-**

Informações:

Nome do arquivo: Análise Econômica e Financeira.pdf

Nº de série de certificado emitente:

8738147287080182000

Hash:

f550cc8476a7f4f2e5272deeb644f9d145d22649c12223f3a1c2cf4461f2500e

Data da assinatura: 28/06/2023 13:43:58 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida



Assinado por:



JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA

CPF: ***.085.226-**

Informações:

Nome do arquivo: Análise Econômica e Financeira.pdf

Nº de série de certificado emitente:

9021874454277313000

Hash:

f550cc8476a7f4f2e5272deeb644f9d145d22649c12223f3a1c2cf4461f2500e

Data da assinatura: 28/06/2023 14:04:56 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida



Data da validação: 29/06/2023 14:20:20 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Seja opinão fundamentada para o aprimoramento de nossos serviços



[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)



[Fale Conosco](#)

REDES SOCIAIS





CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 2021**

Dezembro/2022

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais)



CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos na data base:

Conta	2022	2021
Caixa	191.106	208.113
Total	191.106	208.113

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

A composição das obrigações trabalhistas e sociais na data base era a seguinte:

Obrigações sociais e trabalhistas	2022	2021
INSS a recolher	612	3.177
Total	612	3.177

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, a empresa não possuía benefício pós-emprego que caracterize passivo atuarial.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias estavam assim compostas na data base:

Obrigações tributárias	2022	2021
Simple Nacional	405	530
Total	405	530

CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e totalmente integralizado está representado por 20.000 (quarenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes à quotista pessoa física domiciliado no país, conforme demonstrado a seguir:

Sócio	2022	%	2021	%
Adriana Aristides O. S. Melo	10.000	50,0	10.000	50
Celso Augusto S. de Melo	10.000	50	10.000	50
Total	20.000	100,0	20.000	100,0



CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A possibilidade de ocorrência de contingências passivas está detalhada a seguir:

a) Tributária

A Entidade não possui contingências passivas de natureza tributária na data das demonstrações contábeis.

b) Trabalhista

A Entidade não possui contingências passivas de natureza trabalhista na data das demonstrações contábeis.

c) Civil, comercial e outras

A Entidade não possui contingências passivas de natureza civil, comercial e outras.

JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA:32508522600
Digitally signed by JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA:32508522600
Date: 2023.06.28 13:47:45 -03'00'

José Esmeraldino Maciel de Souza
Contador
CPF 325. [REDACTED]-00



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Validar > Simples > Completo

✓ Documento com assinaturas válidas

Assinado por:



JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA



CPF: ***.085.226-**

Informações:

Nome do arquivo: Notas Explicativas Confiança 2021 e 2022.pdf

Nº de série de certificado emitente:

9021874454277313000

Hash:

bfbbab7d6886070e3f2de140ca4f2eccf7f15f024271962b7e7f95dc5610f61f

Data da assinatura: 28/06/2023 13:47:45 BRT

Documento não modificado após a assinatura
Cadeia de certificação da assinatura válida



Data da validação: 29/06/2023 14:22:10 BRT

ATENÇÃO: o conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS

f i y t

CMCD
PROCESSO
No 008/2024
Fls: 408
[Handwritten Signature]





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99780449 em 11/07/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/398.647-2	dhpD

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME
Nire:	3121077492-0
CNPJ:	26.768.764/0001-15
Município:	BOM DESPACHO

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	02/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
012.██████-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO	
325.██████-00	JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA	04552106
029.██████-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO	



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 11/07/2023, às 14:41 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, terça-feira, 11 de julho de 2023

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 23/398.647-2.



Termo de Abertura

Página: 1



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA - ME					
NIRE:	3121077492-0	CNPJ:	26.768.764/0001-15	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOM DESPACHO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0028842900060	Inscrição Municipal:	38660		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	28/12/2016				

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	1	Quantidade de páginas:	91		
Data Encerramento do Exercício	31/12/2021	Data Assinatura:	11/07/2023		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
012.███-██-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO	Administrador	
325.███-██-00	JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA	Contador	04.███-██-06
029.███-██-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/398.647-2 no dia 11/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
ATIVO			****208.113,40D
CIRCULANTE			****208.113,40D
DISPONIBILIDADES			****208.113,40D
CAIXA			****208.113,40D
Caixa		1.1.01.01.00002	208.113,40D
ANTECIPACAO DE SALARIO			*****0,00
Adiantamento de 13º Salario		1.1.01.09.00002	0,00





Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anual
PASSIVO			****208.113,40C
PASSIVO CIRCULANTE			*****3.706,50C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO			*****3.706,50C
HONORARIOS E SALARIOS A PAGAR			*****0,00
Salarios		2.1.01.10.00001	0,00
Retirada Pro Labore		2.1.01.10.00002	0,00
Ferias		2.1.01.10.00003	0,00
13º Salario		2.1.01.10.00004	0,00
Resicao Contrato Trabalho		2.1.01.10.00005	0,00
CONTRIBUCOES A RECOLHER			*****3.176,50C
GPS Guia Previdencia Social		2.1.01.12.00001	920,96C
FGTS Fundo Garantia e Tempo Servico		2.1.01.12.00002	2.255,54C
Contribuicao Sindical		2.1.01.12.00004	0,00C
IMPOSTOS A PAGAR			*****530,00C
Simplex		2.1.01.16.00001	530,00C
PATRIMONIO LIQUIDO			****204.406,90C
CAPITAL SOCIAL			*****20.000,00C
CAPITAL			*****20.000,00C
Celso Augusto Santos de Melo		2.3.01.01.00008	10.000,00C
Adriana Aristides de Oliveira Santos		2.3.01.01.00009	10.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS			****184.406,90C
LUCROS OU PREJUIZOS			****184.406,90C
Lucros Acumulados		2.3.10.01.00001	184.406,90C





IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 208.113,40 (DUZENTOS E OITO MIL, CENTO E TREZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Bom Despacho, 31 de dezembro de 2021

CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO

Administrador

CPF: 012.0[REDACTED]62

RG: MG-10[REDACTED] Orgão: SSP

Expedição:

JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA

TEC. CONTABIL

CPF: 325[REDACTED]-00 CRC: 045521/O-6

RG: 23[REDACTED]42 Orgão: SSP

Expedição: 11/01/1980





Descrição	Classificação	Exercício Atual
RECEITAS		
VENDAS E PRESTACAO DE SERVICOS		
SERVICOS PRESTADOS		
SERVICOS	4.1.02.01	130.760,14C
=SERVICOS PRESTADOS		****130.760,14C
=T o t a l - VENDAS E PRESTACAO DE SERVICOS		****130.760,14C
=T o t a l - RECEITAS		****130.760,14C
CUSTOS		
CUSTOS ADMINISTRATIVOS		
DESPESAS C/ RECURSOS HUMANOS		
RECURSOS HUMANOS	3.1.02.01	90.483,39D
=DESPESAS C/ RECURSOS HUMANOS		*****90.483,39D
DESPESAS TRIBUTARIAS		
TRIBUTARIAS	3.1.20.01	7.845,61D
=DESPESAS TRIBUTARIAS		*****7.845,61D
MULTAS E CORRECOES S/ DEBITOS FISCAIS		
MULTAS E CORRECOES	3.1.35.01	17,99D
=MULTAS E CORRECOES S/ DEBITOS FISCAIS		*****17,99D
=T o t a l - CUSTOS ADMINISTRATIVOS		*****98.346,99D
=T o t a l - CUSTOS		*****98.346,99D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 130.760,14C
 DESPESAS + CUSTOS-----> 98.346,99D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****32.413,15





IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 32.413,15 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TREZE Reais E QUINZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

BOM DESPACHO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO

Administrador

CPF: 012. [REDACTED]-62

JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA

TEC.CONTABIL

CPF: 325.08 [REDACTED]-00 CRC: 04 [REDACTED]-6



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS					Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal				
Saldo Iniciais	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.993,75	0,00	171.993,75
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Efeitos de mudança de critérios contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retificação de erros de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAPITAL											
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gastos com emissões de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Adquiridas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações em Tesouraria Vendidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSACÇÕES DE CAPITAL COM SOCIOS											
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.413,15	0,00	32.413,15
Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes de Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ ajustes de conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES											
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Este Livro foi protocolado sob o nº 23/398.647-2 no dia 11/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Histórico	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva para Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABKANGENTE										
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS FINAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184.406,90	0,00	204.406,90

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Bom Despacho, 31 de dezembro de 2021.

CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO
 Administrador
 CPF: 036-62
 RG: MG-181 Data Expedição:

TEKCONT CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
 CRC: 045521/0-6 CNPJ: 03725831000119
 JOSE EMERALDINO MACIEL DE SOUZA
 Contabil
 CPF: 324-226-00 CRC: 045521/0-6
 RG: 2 Expedição: 11/01/1980



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/398.647-2 no dia 11/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

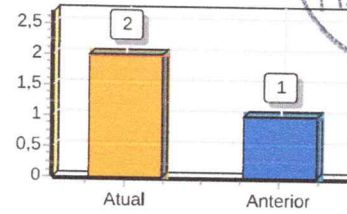




Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	3.706,50	
<hr/>		
Ativo	208.113,40	= 0,02

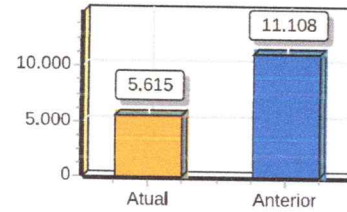
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 2% do ativo total.



Solvência Geral

Ativo	208.113,40	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	3.706,50	= 56,15

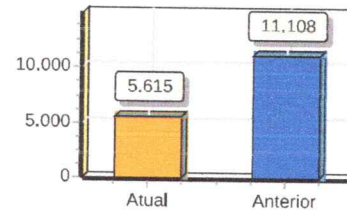
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 5615 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	208.113,40	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	3.706,50	= 56,15

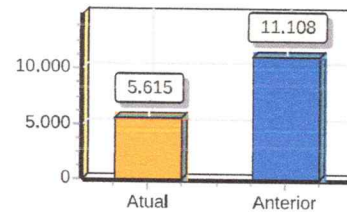
Quanto maior, melhor. A empresa possui RS56,15 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada RS1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	208.113,40	
<hr/>		
Passivo Circulante	3.706,50	= 56,15

Quanto maior, melhor. A empresa possui RS56,15 de ativo circulante para cada RS1,00 de dívida de curto prazo.





Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Bom Despacho, 31 de dezembro de 2021.

CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO
Administrador
CPF: 017. [REDACTED] 62
RG: MG- [REDACTED] Data Expedição:

TEKCONT CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA
CRC: 045521 O-6 CNPJ: 03725831000119
JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA
Contabil
CPF: 325.0 [REDACTED] 00 CRC: 04 [REDACTED] 6
RG: [REDACTED] 42 Expedição: 11/01/1980





CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2021

Dezembro/2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/398.647-2 no dia 11/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em reais)

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa estavam assim compostos na data base:

Conta	2021
Caixa	208.113
Total	208.113

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

A composição das obrigações trabalhistas e sociais na data base era a seguinte:

Obrigações sociais e trabalhistas	2021
INSS a recolher	3.177
Total	3.177

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, a empresa não possuía benefício pós-emprego que caracterize passivo atuarial.

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

As obrigações tributárias estavam assim compostas na data base:

Obrigações tributárias	2021
Simplex Nacional	530
Total	530

CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e totalmente integralizado está representado por 20.000 (quarenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pertencentes à quotista pessoa física domiciliado no país, conforme demonstrado a seguir:

Sócio	2021	%
Adriana Aristides O. S. Melo	10.000	50
Celso Augusto S. de Melo	10.000	50
Total	20.000	100,0





CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

A possibilidade de ocorrência de contingências passivas está detalhada a seguir:

a) Tributária

A Entidade não possui contingências passivas de natureza tributária na data das demonstrações contábeis.

b) Trabalhista

A Entidade não possui contingências passivas de natureza trabalhista na data das demonstrações contábeis.

c) Civil, comercial e outras

A Entidade não possui contingências passivas de natureza civil, comercial e outras.

Celso Augusto Santos de Melo
Administrador
CPF 012. [REDACTED]-62

José Esmeraldino Maciel de Souza
Contador
CPF 325 [REDACTED]00



Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
CONFIANCA EMPREENDIMIENTOS DIGITAL LTDA - ME					
NIRE:	3121077492-0	CNPJ:	26.768.764/0001-15	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BOM DESPACHO			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0028842900060		Inscrição Municipal:	38660	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	11/07/2023
Quantidade de páginas:	91		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
012.049.036-62	CELSO AUGUSTO SANTOS DE MELO	Administrador	
325.085.226-00	JOSE ESMERALDINO MACIEL DE SOUZA	Contador	04552106
029.879.226-55	ADRIANA ARISTIDES DE OLIVEIRA SANTOS MELO	Administrador	



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/398.647-2 no dia 11/07/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



05/01/2024

0071981437



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 7518710

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/01/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ: 26.768.764/0001-15, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de janeiro de 2024.

PEDIDO Nº:

0071981437





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.768.764/0001-15

Certidão n°: 72756077/2023

Expedição: 18/12/2023, às 11:52:14

Validade: 15/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.768.764/0001-15, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.768.764/0001-15
Razão Social: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
Endereço: RUA DR MIGUEL GONTIJO 70 / CENTRO / ARCOS / MG / 35600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2024 a 06/02/2024

Certificação Número: 2024010805045079606040

Informação obtida em 18/01/2024 09:21:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
CERTIDÃO DE CADASTRO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS N. 51318
SELO DE AUTENTICAÇÃO: 70600000121Coe17120806



Impresso em: 21/12/2023

DADOS CADASTRAIS	
NOME:	CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
CNPJ:	26.768.764/0001-15
ENDEREÇO:	AVN PEREIRA BARRETO, 1395 SALA 33 - ANEXO 01 VILA ASSUNÇÃO - SANTO ANDRE - SP CEP: 09190-610

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ, NA FORMA DA LEI, CERTIFICA, NOS TERMOS DAS INFORMAÇÕES NA MESMA EXARADAS QUE O(A) CONTRIBUINTE ACIMA MENCIONADO(A) ENCONTRA-SE CADASTRADO(A) SOB O Nº 70693348, E NÃO CONSTAM DÉBITOS ATÉ A PRESENTE DATA.

Total Geral (R\$): 0,00

SANTO ANDRÉ, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

VÁLIDA POR TRÊS MESES.

FICA RESSALVADO O DIREITO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VIER A SER APURADO COM REFERÊNCIA A PRESENTE CERTIDÃO.

EMITIDO POR WEBSERVICE ÀS 08:17:06



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo



CNPJ Base: 26.768.764

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 52644199 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 05/01/2024 08:40:45 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo



Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.768.764/0001-15

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120833018-58
Data e hora da emissão 21/12/2023 08:20:17
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
CNPJ: 26.768.764/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:10:40 do dia 29/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2024.

Código de controle da certidão: **70E4.3DF1.8187.AD1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

26.768.764/0001-15

NOME EMPRESARIAL:

CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 21/12/2023 às 08:48 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.768.764/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/12/2016
NOME EMPRESARIAL CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PEREIRA BARRETO	NÚMERO 1395	COMPLEMENTO SALA 33 ANEXO 01
CEP 09.190-610	BAIRRO/DISTRITO PARAISO	MUNICÍPIO SANTO ANDRE
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@ONLINESD.COM.BR		TELEFONE (65) 2121-0860
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/12/2023** às **08:48:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 81376b31-17a2-4042-a575-bfcc33798dc3

Estabelecimento	
IE: 125.734.365.113	
CNPJ: 26.768.764/0001-15	
Nome Empresarial: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA	
Nome Fantasia: AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: AVENIDA PEREIRA BARRETO	
Nº: 1395	Complemento: SALA 33 ANEXO 01
CEP: 09.190-610	Bairro: PARAISO
Município: SANTO ANDRE	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 21/09/2023
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	
Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	
Atividades Econômicas: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 22/09/2023	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE			
CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 08/02/2023	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 331094	CNPJ/CPF: 26.768.764/0001-15	Inscrição Estadual ISENTO
NOME EMPRESARIAL CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AR CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 821130000 - 17.02 2% - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 631190001 - 1.03 3% - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 620910000 - 1.07 3% - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
LOGRADOURO AVN PEREIRA BARRETO	NÚMERO 1395	COMPLEMENTO CENTRO EMPRES. PEREIRA BARRETO	
CEP 09190-610	BAIRRO/DISTRITO JARDIM STELLA	MUNICÍPIO SANTO ANDRE	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2023	
SITUAÇÃO ESPECIAL ****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 20/06/2023 10:39.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA
AR CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL

CNPJ: 26.768.764/0001-15

NIRE: 35233542948

Inscrição estadual: 125.734.365.113

Inscrição municipal: 331094

Optante pelo simples: SIM () NÃO

Enquadramento conforme Lei Complementar 123/2006: () MEI ME/EPP () Outros

Endereço: Avenida Pereira Barreto, Nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP: 09.190
610, Santo André – SP

Tel. (65) 2121-0860

E-mail: licitacao@onlinesd.com.br

Dados bancários: Banco: Bradesco / Agencia: 2 [REDACTED] Conta: 10 [REDACTED]



DECLARAÇÃO PARA ME/EPP
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro para os devidos fins, sob pena das sanções administrativas e penais cabíveis, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que está apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e se enquadra na condição de: Microempresa/Empresa de Pequeno Porte.

Santo André – SP, 24 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por:
CHARLES AURÉLIO GARCIA
CPF: 749 [REDACTED] 68
Data: 24/01/2024 11:25:13 -04:00

CONTADOR DA EMPRESA
CHARLES AURÉLIO GARCIA
CRC Nº: PR-038 [REDACTED] -0 T-MT

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple... Comple...



Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: DECLARA... DE ME E EPP - AR CONFIAN... A - 2024-Assinado.pdf
Hash: d7033cd3fba0ec10d6c6ca64d15bf34e8492ddea8ca835e88980a12b1624b658
Data da validação: 24/01/2024 14:29:04 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: CHARLES AURELIO GARCIA
CPF: ***.255.479-**
Nº de série de certificado emitente: 9141913327619313000
Data da assinatura: 24/01/2024 12:25:13 BRT



ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Seu opinião é importante para o aprimoramento do nosso serviço. Avaliação



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS



Data da consulta: 19/01/2024 11:25:41



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **26.768.764/0001-15**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/12/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35233542948		08/02/2023	28/12/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA						LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
26.768.764/0001-15	AVENIDA PEREIRA BARRETO			1395	SL33 ANEXO 01		
BAIRRO	MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
PARAISO	SANTO ANDRE		SP	09190-610	R\$	20.000,00	

OBJETO SOCIAL
TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

SÓCIO						
NOME						
ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA GENNI DE SIQUEIRA MORETTI				114		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG
JARDIM TERRAS DE SA	JACAREI			SP	12324-837	000507161
CPF	CARGO					QUANTIDADE COTAS
815.860.941-49	SÓCIO					20.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
21/09/2023	354.227/23-3	
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA., DATADA DE: 10/06/2023.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35233542948 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 04/01/2024

CMCD
PROCESSO
Nº 007/2024
Fis: 139
STK



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp e Juiz(a) Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 227740416, quinta-feira, 4 de janeiro de 2024 às 08:39:25.





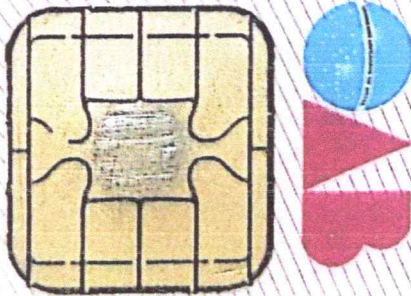
USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11030044



ASSINATURA DO PORTADOR
[Handwritten signature]



OBSERVAÇÕES

Prova de Autenticidade válida até 08/04/2024

Digitalizado com CamScanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/01/2024 08:11:34 que o documento de hash (SHA-256)
376159464a4b1b7cbfd5851609d902cb22a2290a79744930ce8909a963a07d8 foi validado em 09/01/2024 08:09:43 através da transação blockchain
0x0d57d47054068efad3efff26555aa6b9a62d581aabc7eac489f8535d73404810 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 182024)





ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
PRISCILA CONSANI DAS MERCES

FILIAÇÃO
ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO
MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

NATURALIDADE
CIANORTE-PR

RG
10.000.000-8 - SSP/PR

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO

01/11/1990

CPF

075.000.000-28

VIA EXPEDIDO EM

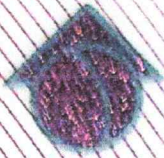
01 25/07/2014

MAURICIO AUDE
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO:

10009/B

6



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 08/04/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **376159464a4b1bf7cbfd5851609d902cb22a2290a79744930ce8909a963a07d8** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **182024** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**OAB PRISCILA**", cujo assunto é descrito como "**OAB PRISCILA**", faz prova de que em **09/01/2024 08:09:26**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **Merces Assessoria Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/01/2024 08:11:36** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0d57d47054068efad3efff26555aa6b9a62d581aabc7eac489f8535d73404810**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.768.764/0001-15, com sede na Avenida Pereira Barreto, Nº 1395, complemento Sala 33 Anexo 01, Paraisópolis, CEP 09.190-610, na cidade de Santo André-SP, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG Nº 00[REDACTED]1 SSP-RO, inscrito no CPF Nº 815[REDACTED]-49, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10[REDACTED]1-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075[REDACTED]-28 e portadora da carteira profissional OAB/MT 18.569-B, e/ou Sra. **KENNYA CONSANI DAS MERCÊS**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG nº 35[REDACTED]1 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 112[REDACTED]-31 a fim representa-la em licitações de todas as modalidades, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas de sessão, renunciar e interpor recursos, apresentar representações em Tribunais, Órgãos Públicos, Sistema S, Conselhos, Autarquias e equiparados a estes, defesas, denúncias, solicitar informações e documentos, impugnar editais, realizar questionamentos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, atas de registro de preços e empenhos, autorizar adesões, renovações, aditivos, solicitar reajustes, reequilíbrios, repactuações e revisões, receber e responder intimações e notificações, desistir ou não de recursos, **credenciar terceiros** em pregões presenciais, tomadas de preços, concorrências, concurso, leilões, diálogo competitivo e cartas convite, bem como praticar todos os demais atos pertinentes à licitações em geral e ao certame específico, em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECER** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. Esta procuração compreende todas as fases das licitações, sendo elas administrativas ou judiciais.

Santo André-SP, 27 de junho de 2023

Assinado digitalmente por:
ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
CPF: 815[REDACTED]-49
Data: 28/06/2023 00:14:56 -03:00

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
Sócio Administrador

Esse documento foi assinado por ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validar/TTMNL2->

A8VF246UDP-LS2JG





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TMNL2-A8VF2-46UDP-LS2JG

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ (CPF 815. [REDACTED]-49) em 28/06/2023 00:14 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/TMNL2-A8VF2-46UDP-LS2JG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1789114553

NOME
ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULE

DOCUMENTO/ORG EMISSOR/UF
1161 SSP RO

CPF
815. [REDACTED] 49

DATA NASCIMENTO
04/03/1977

FILIAÇÃO
VALTER SCHULE
MARIA DAS GRACAS C SCHULE

PERMISSÃO
[REDACTED]

ACC
[REDACTED]

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
90888917447

VALIDADE
12/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/05/1999

OBSERVAÇÕES

Alexander J. C. Schule
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACAREI, SP

DATA EMISSÃO
20/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

30643724556
SP963595808

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

4ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA**
EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA

NIRE: 35233542948 – CNPJ: 26.768.764/0001-15



ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade nº RG-00[REDACTED] SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 815.[REDACTED]-49, residente e domiciliado na Rua Genni de Siqueira Moretti, 114, Jardim Terras de Santa Helena, Jacareí – SP, CEP 12.324-837.

Único componente da sociedade limitada denominada CONFIANÇA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.764/0001-15, com sede na Avenida Pereira Barreto, 1395, Sala 33, Anexo 01, Paraíso, CEP 09190-610, Santo André – SP, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35233542948 em 08/02/2023, resolve alterar o seu contrato e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve alterar o seu objeto social, que passa a ser: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

VII – DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA – O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTO ANDRÉ – SP.

CLÁUSULA TERCEIRA – As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, titular da cédula de identidade nº RG-000507161 SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 815.860.941-49, residente e domiciliado na Rua Genni de Siqueira Moretti, 114, Jardim Terras de Santa Helena, Jacareí – SP, CEP 12.324-837.



4ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA**
EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA

NIRE: 35233542948 – CNPJ: 26.768.764/0001-15



CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial CONFIANÇA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.764/0001-15, com sede a Avenida Pereira Barreto, 1395, Sala 33, Anexo 01, Paraíso, CEP 09190-610, Santo André – SP. (Art. 997, II. CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de **R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)**, dividido em **20.000 (Vinte Mil) quotas** de valor nominal **R\$ 1,00 (Um real)**, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos Sócio:

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ, com 20.000 (vinte mil) quotas, perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), equivalente a 100% do capital social total. (art. 997. III CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é: TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO; E COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 28 de dezembro de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado. (Art. 997, II. CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1056, art.1057 CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052. CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, que assinará pela empresa, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, sendo vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único: O Sócio **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, terá direito à retirada a título de Pró Labore, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.



4ª Alteração Contratual da Sociedade **CONFIANÇA**
EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

NIRE: 35233542948 – CNPJ: 26.763.764/0001-15



CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Arts. 1.071 e 1.072, parágrafo 2º e art. 1.078, CC 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio. (Art. 1.028 e Art. 1.031 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O Administrador, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1º CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro de SANTO ANDRÉ - SP, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento.

Assinado digitalmente por: **Santo André – SP, 10 de julho de 2023.**
ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
CPF: 815.860.941-49
Data: 10/08/2023 10:30:50 -03:00
ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ



JUCESP



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/11/2023 18:14:45 que o documento de hash (SHA-256) 6eee9a2b54fa35a09f594262ede489b77cb8dcd337bd3f34b8921327adb9f65a foi validado em 14/11/2023 18:10:40 através da transação blockchain 0x55eb9f1a58aa65dc003003121df10d9a57c36349274bc7d05bccc577f6f1847 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 171916)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6eee9a2b54fa35a09f594262ede489b77cb8dcd337bd3f34b8921327adb9f65a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **171916** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato Social (4º ALTERAÇÃO) - AR CONFIANÇA**", cujo assunto é descrito como "**Contrato Social (4º ALTERAÇÃO) - AR CONFIANÇA**", faz prova de que em **14/11/2023 18:10:30**, o responsável **Merces Assessoria Eireli (20.231.876/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Merces Assessoria Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/11/2023 18:11:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x55eb9f1a58aa65dc003003121ddf10d9a57c36349274bc7d05bcc577f6f1847**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Nadia Costa
Coordenadora de Licitação

(65) 2121-0850
atendimento@onlinesd.com.br

online
Soluções Digitais

CMCD
PROCESSO
Nº 007/2024
Fls: 151

(65) 2121-0860

f i y d in

www.onlinesolucoesdigitais.com.br



PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, **CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 26.768.764/0001-15, com sede na Avenida Pereira Barreto, N.º 1395, complemento Sala 33 Anexo 01, Paraisópolis, CEP 09.190-610, na cidade de Santo André -SP, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representado por **ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ**, brasileiro, empresário, casado, portadora da Cédula de Identidade RG N.º 000[REDACTED]1 SSP-RO, inscrito no CPF N.º 815[REDACTED]49, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **NADIA REGINA MOREIRA DA COSTA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de Identidade RG n.º 12[REDACTED]-6 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob n.º 876[REDACTED]-34, a fim representa-la em licitações de todas as modalidades, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas de sessão, renunciar e interpor recursos, apresentar representações em Tribunais, Órgãos Públicos, Sistema S, Conselhos, Autarquias e equiparados a estes, defesas, denúncias, solicitar informações e documentos, impugnar editais, realizar questionamentos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, atas de registro de preços e empenhos, autorizar adesões, renovações, aditivos, solicitar reajustes, reequilíbrios, repactuações e revisões, receber e responder intimações e notificações, desistir ou não de recursos, **credenciar terceiros** em pregões presenciais, tomadas de preços, concorrências, concurso, leilões, diálogo competitivo e cartas convite, bem como praticar todos os demais atos pertinentes à licitações em geral e ao certame específico, em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELEECER** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. Esta procuração compreende todas as fases das licitações, sendo elas administrativas ou judiciais.

Santo André - SP, 18 de setembro de 2023

Assinado digitalmente por:
ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
CPF: 815[REDACTED]-49
Data: 18/09/2023 22:53:59 -03:00

ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ
Sócio Administrador





MANIFESTO DE
ASSINATURAS



Código de validação: LWXQ7-RSHHP-NR84S-5CCB5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ALEXANDER ISRAEL CAETANO SCHULZ (CPF 815. [REDACTED]-49) em 18/09/2023 22:53 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/LWXQ7-RSHHP-NR84S-5CCB5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>

ATA FINAL
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas
Dispensa Presencial - 004



Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SERVIÇOS DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO PRESENCIAL DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CPF, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO.	168,80	2	UND	Homologado
0002	SERVIÇO DE EMISSÃO E VALIDAÇÃO DE UM CERTIFICADO DIGITAL DO TIPO E-CNPJ, MODELO A 1 EM FORMATO ARQUIVO	183,33	1	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
26/01/2024 - 15:48	02 - TERMO DE REFERÊNCIA.docx
26/01/2024 - 15:48	03 - RelatórioPreçosReferencia_206770.pdf
26/01/2024 - 15:48	AVISO NA FEECAM.pdf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.	CONFIANCA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA	CONFIANÇA	CONFIANÇA	100,00	2	200,00
0002	Serviço de emissão e validação de um certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo	CONFIANCA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA	CONFIANÇA	CONFIANÇA	100,00	1	100,00

Propostas Enviadas

0001 - Serviços de emissão e validação presencial de um certificado digital do tipo e-CPF, modelo a 1 em formato arquivo.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CONFIANCA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA	26.768.764/0001-15	31/01/2024 - 12:17:39	CONFIANÇA	CONFIANÇA	2	R\$100,00	R\$ 200,00	123/2006 Não

0002 - Serviço de emissão e validação de um certificado digital do tipo e-CNPJ, modelo a 1 em formato arquivo

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC
CONFIANCA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA	26.768.764/0001-15	31/01/2024 - 12:17:58	CONFIANÇA	CONFIANÇA	1	R\$100,00	R\$ 100,00	123/2006 Não

Chat

Data	Apelido	Frase
26/01/2024 - 15:50:00	Sistema	Justificativa da realização do processo presencial: ENVIO DE PROPOSTAS POR E-MAIL
31/01/2024 - 12:15:44	Sistema	Credenciado o fornecedor CONFIANCA EMPREENDEMENTOS DIGITAL LTDA (26.768.764/0001-15), que não está representado na sessão presencial.
31/01/2024 - 12:15:50	Sistema	Encerrado o credenciamento.
31/01/2024 - 12:15:50	Sistema	Iniciada a fase de registro de propostas.





31/01/2024 - 12:17:39	Sistema	O fornecedor CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA (26.768.764/0001-15) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 100,00 para o item 0001.
31/01/2024 - 12:17:58	Sistema	O fornecedor CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA (26.768.764/0001-15) apresentou proposta no valor unitário de R\$ 100,00 para o item 0002.
31/01/2024 - 12:18:07	Sistema	A fase do registro de propostas foi encerrada.
31/01/2024 - 12:18:07	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
31/01/2024 - 12:18:49	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por MARLI DE MEDEIROS DANTAS.
31/01/2024 - 12:18:49	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por MARLI DE MEDEIROS DANTAS.
31/01/2024 - 12:19:19	Sistema	O Item 0001 foi homologado por MARLI DE MEDEIROS DANTAS.
31/01/2024 - 12:19:19	Sistema	O Item 0002 foi homologado por MARLI DE MEDEIROS DANTAS.

Maria Francimara Lopes de Medeiros
MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS

Operador de Compra Direta

Marli de Medeiros Dantas
MARLI DE MEDEIROS DANTAS

Autoridade Competente

Mariana Jéssica Dantas
MARIANA JESSICA DANTAS

Apoio

NADIA REGINA MOREIRA REGINA MOREIRA DA
DA COSTA:87695480134
Assinado de forma digital por NADIA REGINA MOREIRA DA COSTA:87695480134
Dados: 2024.02.29 12:14:15 -04'00'

CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA

Fornecedor





TERMO DE DISPENSA Nº 0052024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de de abril de 2021,
Art. 75. É dispensável a licitação:
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras
O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75, encontra-se no Decreto Nº 11.871, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercicio de 2024 em R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2024;
CONSIDERANDO que oi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a emprea CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 100,00 e para o item 02 de R\$ 100,00, totalizando o valor global de R\$ 300,00 (tresentos reais), a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

- 1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de água mineral 20 litros com vasilhame e água mineral 20 litros com vasilhame retornável destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 100,00 e para o item 02 de R\$ 100,00, totalizando o valor global de R\$ 300,00 (tresentos reais), a ser contratado.
- 2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

- 01.00 - PODER LEGISLATIVO
 - 01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
 - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
 - 1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS
- 3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.
Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2024.
Marli de Medeiros Dantas
Presidente da Câmara

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 05401187



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75, encontra-se no Decreto N° 11.871, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2024 em R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.768.764/0001-15, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 100,00 e para o item 02 de R\$ 100,00, totalizando o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição, sob demanda, de 03 (três) certificados digitais à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 26.768.764/0001-15, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 100,00 e para o item 02 de R\$ 100,00, totalizando o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:
RECURSOS PRÓPRIOS DO

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 73485762

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II da lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021,

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

O Valor atualizado da Contratação estabelecido no Inciso II do Art. 75, encontra-se no Decreto Nº 11.871, tendo aplicado o IPCA ficando estabelecido para o exercício de 2024 em R\$ 59.906,02 em outros serviços e compras

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de certificação digital, com fornecimento de certificados digitais, tem o objetivo de proporcionar aos servidores da Câmara Municipal, designados para tal, acesso aos diversos sistemas da Administração Pública Federal, garantindo a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações trafegadas destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2024;

CONSIDERANDO que foi publicado no Diário da FECAM, a convocação para apresentação de propostas, tendo a empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 100,00 e para o item 02 de R\$ 100,00, totalizando o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a que melhor apresentou proposta vantajosa para administração.

RESOLVE:

1 - Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de água mineral 20 litros com vasilhame e água mineral 20 litros com vasilhame retornável destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. A Empresa: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15, com proposta no valor unitário para o item 01 de R\$ 100,00 e para o item 02 de R\$ 100,00, totalizando o valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), a ser contratado.

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário: RECURSOS PRÓPRIOS DO

MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 - MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS A IMPOSTOS

3 - A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos

Carnaúba dos Dantas/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

Publicado por: MARIA FRANCIMARA LOPES DE MEDEIROS
Código Identificador: 88400442

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/02/2024.
EDIÇÃO 1836. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



SIAI – ANEXO XXXVIII

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE GESTORA:	CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS	NÚMERO DO RECIBO:
PROCESSO DE DESPESA:	007 / 2024	400470
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação	

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Número do Termo: 000004/2024
Data da Expedição do Termo: 06/02/2024 00:00:00
Data da Publicação do Termo: 09/02/2024 00:00:00
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 75, II
Valor Contratado: 300,00
Objeto: Aquisição, sob demanda, de 03 (três) certificados digitais,

INFORMAÇÕES SOBRE O ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: MARLI DE MEDEIROS DANTAS
CPF: 82 [REDACTED] 04

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA ANEXADA:

Nome do Arquivo Anexado: 02 - TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
Código Validador do Arquivo: 6903650779B470CACDB9C3898DC30C30

Nome do Arquivo Anexado: 03 - RelatorioPrecosReferencia_206770.pdf
Código Validador do Arquivo: 4CA4A16F30F026E55B91D211565A9F82

Nome do Arquivo Anexado: 05 - AVISO NA FECAM.pdf
Código Validador do Arquivo: B80DC74B41D86D78EB4973E64448FEFE

Nome do Arquivo Anexado: 11 - MAPA DE APURAÇÃO.pdf
Código Validador do Arquivo: ADCC08A0974E7A46FF98672EFF6E27AF

Nome do Arquivo Anexado: PARECER - DISPENSA - 2024 - CERTIFICADO DIGITAL.pdf
Código Validador do Arquivo: 547B77B7F37F9BC3D412BDB99A8AC88C

Nome do Arquivo Anexado: AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA.pdf
Código Validador do Arquivo: 4BB2FF14E1EBDD16FAFA6A55B2E17DE0

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA - 004-2024.pdf
Código Validador do Arquivo: 3657022C8BEC8CD49FCA934F2D172852

Nome do Arquivo Anexado: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004_2024publicação.pdf
Código Validador do Arquivo: 2E1ACAFFFE81EAF57BD021B56B2C0823



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE



JUSTIFICATIVA(S):

Importante:

Este Recibo deverá ser encaminhado à equipe responsável pelo preenchimento do SIAI Fiscal do ano corrente, a fim de que o seu número seja apostado em campo específico do Anexo XIII do bimestre em que se dê a conclusão do certame licitatório ora informado ao TCE/RN.

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo:400470
Data e hora do Envio: 14/02/2024 09:25:00
Data e hora da criação deste Documento: 14/02/2024 09:24:37